



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL**  
**MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL**

**RICARDO BAPTISTA BORGES**

**VULNERABILIDADE SOCIAL NA ÁREA DO COMPERJ:**  
**O ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ DA BOA MORTE, CACHOEIRAS DE MACACU-RJ**

Niterói

2014

**RICARDO BAPTISTA BORGES**

**VULNERABILIDADE SOCIAL NA ÁREA DO COMPERJ:  
O ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ DA BOA MORTE, CACHOEIRAS DE MACACU-RJ**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Defesa e Segurança Civil. Área de concentração: Planejamento e Gestão de Eventos Críticos. Linha de Pesquisa: Desastres Naturais

Orientadora:

Profª Mônica de Aquino Galeano Massera da Hora, D.Sc.

Niterói

2014

**RICARDO BAPTISTA BORGES**

**VULNERABILIDADE SOCIAL NA ÁREA DO COMPERJ:**

**O ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ DA BOA MORTE, CACHOEIRAS DE MACACU-RJ**

Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Defesa e Segurança Civil. Área de concentração: Planejamento e Gestão de Eventos Críticos. Linha de Pesquisa: Desastres Naturais.

Aprovada em

Banca Examinadora

---

Prof<sup>a</sup>. Mônica de Aquino Galeano Massera da Hora, D.Sc.  
Universidade Federal Fluminense - UFF

---

Prof. Antonio Ferreira da Hora, D.Sc.  
Universidade Federal Fluminense - UFF

---

Dr<sup>a</sup>. Patrícia Guimarães Flores, D.Sc.  
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

## FICHA CATALOGRÁFICA

---

B733 Borges, Ricardo Baptista

Vulnerabilidade social na área do COMPERJ: o Assentamento Rural São José da Boa Morte - Cachoeira de Macacu,RJ

Niterói, 2014.

52p..

Dissertação (Curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense).

Universidade Federal Fluminense, Niterói.

1. Assentamento Rural. 2. Vulnerabilidade Social. 3. Enchentes. 4. COMPERJ

I. Título.

UFF

CDD - 333.9100981

---

## AGRADECIMENTOS

À minha orientadora, Mônica de Aquino Galeano Massera da Hora, por ter sugerido o tema, pelo constante acompanhamento da pesquisa, e orientação sempre organizada, tranquila e benéfica;

Aos professores Gerônimo Leitão e Antônio da Hora e Dra. Patrícia Guimarães Flores, por terem dedicado parte de seu tempo a esta pesquisa e tê-la enriquecido com suas participações;

Aos professores do mestrado em Defesa e Segurança Civil da UFF, por suas competentes explicações;

Ao Subsecretário de Abastecimento e Pesca, Carlos Krickner, pelas informações claras, atenciosas e cordiais;

Ao engenheiro agrônomo, Jocenir José da Silva, supervisor da EMATER-CM, pela recepção e encaminhamento das informações;

Ao agente de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Cachoeiras de Macacu, Michel dos Santos Silva, pela carinhosa recepção e informações enriquecedoras;

À Divino (Associação dos Moradores de Bonança), por disponibilizar horas de seu trabalho para acompanhamento desta pesquisa;

À Decio Flores, da Divisão de Assentamento Rural do INCRA-RJ, pela colaboração prestada;

À Leonardo Bauer (Movimento dos Atingidos por Barragens) pelas indicações de fontes de entrevista;

Aos mestrandos da turma de 2012, pela convivência amigável e edificante, durante as aulas e eventos;

À Daniela de Oliveira (ONU/HABITAT), pela cordialidade e informações valiosas;

À Daiane Flores Paludo (Geografia/UFF), pelas contribuições durante nossas conversas;

À Tatiane Braga, Káthia Macedo, Marco Antônio de Jesus, pelo Abstract e colaborações na editoração;

À Maria Borges, esposa, companheira e incentivadora de sempre.

## DEDICATÓRIA

para Miguel Luiz, futuro e luz.

## RESUMO

O presente estudo de caso buscou analisar alguns aspectos relacionados à parte do território pertencente à porção da Bacia Leste da Baía de Guanabara, especificamente na bacia hidrográfica dos rios Guapiaçu e Macacu. O objetivo foi focalizar o aspecto histórico de ocupação da terra e a vulnerabilidade social da população em função dos recursos hídricos, nos aspectos produção, abastecimento ou de risco por enchentes. A análise concentrou-se no Assentamento São José da Boa Morte, distrito de Subaio, situado na zona rural do município de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro. O estudo buscou ainda avaliar o impacto das ações locais de implantação do Assentamento, pelo governo federal, por intermédio do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), na década de 1980, e nas consequências para a população local até o momento, sob as óticas de vulnerabilidade social e risco. Aborda também as enchentes que periodicamente atingem a agricultura e as residências no Assentamento, ocasionando perdas materiais e financeiras sucessivas. Também são considerados alguns impactos oriundos da implantação do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), polo industrial da Petrobras em construção no município de Itaboraí, uma vez que a área diretamente afetada pelo empreendimento se estende até ao município de Cachoeiras de Macacu. O trabalho conclui pela necessidade de manutenção das práticas de agricultura familiar no Assentamento São José da Boa Morte e pelo gerenciamento dos recursos hídricos naquela área, tendo em vista a demanda atual e futura pelo uso da água, devido às mudanças espaciais que gravitam em torno do desenvolvimento socioeconômico das cidades localizadas na área de influência do COMPERJ.

**Palavras-chave:** Assentamento rural, vulnerabilidade social, enchentes, COMPERJ.

## ABSTRACT

This study analyses some aspects related to the territory which belongs to the east portion of the Guanabara Bay, especially in the Guapiaçu and Macacu rivers basin. The aim was to focus on the historical aspects of the land occupation and economic and social vulnerability of the population due to water resources, in terms of production, supply and flood risk. The analysis is centered in the settlement of São José da Boa Morte, in Subaio district, Cachoeiras de Macacu city, Rio de Janeiro State. The study also evaluated the impact of local actions for settlement implementation, by the Federal government, via Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), in the 1980s and its consequences to local inhabitants in terms of social vulnerability and risk. The study also analyzed the floods that occur periodically in the settlement with successive material and financial losses. Some impacts of the implementation of Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), Petrobras Industrial pole which is being built in Itaboraí, were evaluated, since the area is directly affected by this enterprise which extends until Cachoeiras de Macacu. The study concludes with the need to maintain the practice of family farming in the Settlement São José da Boa Morte and the management of water resources in the area, in view of the current and future demand for water use due to spatial changes that gravitate around the socioeconomic development of cities in the area of influence of COMPERJ.

Keywords: rural settlement, social vulnerability, flood, COMPERJ.

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1 INTRODUÇÃO</b>	<b>1</b>
1.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	1
1.2. OBJETIVO	1
1.3. JUSTIFICATIVA	2
1.4. ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO	2
<b>CAPÍTULO 2 A QUESTÃO DA TERRA E O ASSENTAMENTO RURAL NO BRASIL</b>	<b>4</b>
2.1. ENFITEUSE E SEISMARIAS	4
2.2. RESOLUÇÃO Nº 76/1822	7
2.3. LEI DE TERRAS	8
2.4. PERÍODO ENTRE 1889 E 1964	9
2.5. O ESTATUTO DA TERRA	10
2.6. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988	11
2.7. PERÍODO PÓS-CONSTITUIÇÃO	12
2.8. AS POLÍTICAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	14
<b>CAPÍTULO 3 A BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS GUAPI-MACACU E CACERIBU</b>	<b>17</b>
3.1. CARACTERIZAÇÃO DAS BACIAS DOS RIOS GUAPI-MACACU E CACERIBU	19
<b>CAPÍTULO 4 O COMPERJ E A ATUAÇÃO DO CONLESTE</b>	<b>24</b>
4.1. O COMPERJ	24
4.2. AGENDA 21	26
4.3. O CONLESTE E O PET-LESTE	26
<b>CAPÍTULO 5 A DINÂMICA DO ASSENTAMENTO RURAL SÃO JOSÉ DA BOA MORTE FRENTE AO COMPERJ</b>	<b>29</b>
5.1. O ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ DA BOA MORTE	29
5.2. AS AÇÕES DA DEFESA CIVIL NO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ DA BOA MORTE	38
5.3. VISITA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2013	39
5.4. VISITA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2014	42
<b>CAPÍTULO 6 CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES</b>	<b>45</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<b>48</b>

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Municípios e local da Bacia do Rio Guapi-Macacu	18
Figura 2	Região da captação de água da CEDAE	18
Figura 3	Localização da Bacia do Rio Guapi-Macacu	19
Figura 4	Localização das Unidades de Conservação de Uso Sustentável	21
Figura 5	Localização das Unidades de Conservação de Proteção Integral	21
Figura 6	Planta do Assentamento São José da Boa Morte, Cachoeiras de Macacu	32

## LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Assentamentos e ocupações: período de 1990 a 1999	13
Tabela 2	Assentamentos criados, famílias assentadas e reassentadas n o Estado do Rio de Janeiro: período de 2003 a 2008	13
Tabela 3	ó Implantação de Projetos de Assentamentos Rurais no período de 2003 a 2009	13
Tabela 4	Cadastro dos usuários de águas superficiais	20
Tabela 5	Área e número de domicílios em Assentamentos Precários de 2000 a 2010	28
Tabela 6	Produção estimada do Assentamento São José da Boa Morte	30
Tabela 7	Caracterização das glebas segundo a destinação de uso	31
Tabela 8	Vulnerabilidades da localidade de Bonanza	42

## LISTA DE FOTOS

Foto 1	Inundação devido à cheia ocorrida entre os 6 de 7 de março de 2010	37
Foto 2	Ruínas da Igreja de São José da Boa Morte	38
Foto 3	Placas de aviso do GASDUC III	39
Foto 4	Cenário da área de plantio, 20 dias após a inundação ocorrida em março de 2013	39
Foto 5	Área de plantio observada no Assentamento em outubro de 2013	40
Foto 6	Trecho de dique e comporta rompidos durante as chuvas de março de 2013	40
Foto 7	Moradores do Assentamento de São José da Boa Morte "ilhados" em fevereiro de 2009	44

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADA ó Área Diretamente Atingida ou Área de Influência Direta;

APA ó Área de Proteção Ambiental;

BNDES ó Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social;

CBH ó Comitê de Bacia Hidrográfica;

CEDAE ó Companhia Estadual de Águas e Esgoto;

CF ó Constituição da República Federativa do Brasil;

COMPERJ ó Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro;

CONAMA ó Conselho Nacional do Meio Ambiente;

CONLESTE ó Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Leste Fluminense;

CPT ó Comissão Pastoral da Terra;

DOU ó Diário Oficial da União;

DNOS ó Departamento Nacional de Obras e Saneamento;

EMBRAPA ó Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária;

FEC ó Fundação Euclides da Cunha;

FETAG ó Federação dos Trabalhadores na Agricultura;

FGV ó Fundação Getúlio Vargas;

FIRJAN ó Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro;

FUNRURAL ó Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural;

IBAMA ó Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;

IBGE ó Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

INCBIO ó Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade;

INCRA ó Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária;

INEA ó Instituto Estadual do Ambiente;

INEMET ó Instituto Nacional de Meteorologia;

IPHAN ó Instituto Nacional de Patrimônio e Meio Ambiente;

ITERJ ó Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro;

MA ó Ministério da Agricultura;

MDA ó Ministério de Desenvolvimento Agrário;

MIR ó Ministério de Integração Regional;

MP ó Medida Provisória;

MPF ó Ministério Público Federal;

MST ó Movimento dos Sem Terra;

ONU ó Organização das Nações Unidas;

ONG ó Organização Não Governamental;

PA ó Projeto de Assentamento;

PAC ó Programa de Aceleração do Crescimento;

PETROBRAS ó Petróleo Brasileiro S.A.;

PNRA ó Plano Nacional de Reforma Agrária;

PNDC ó Política Nacional de Defesa e Segurança Civil;

PRONAF ó Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

RIMA ó Relatório de Impacto Ambiental;

RMRJ ó Região Metropolitana do Rio de Janeiro;

SEA ó Secretaria Estadual do Ambiente;

SERLA ó Superintendência Estadual de Rios e Lagoas;

SEDEC ó Secretaria Nacional de Defesa Civil;

SEGRHI ó Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

SEMUSDEC/CM ó Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Cachoeiras de Macacu;

SIMERJ ó Sistema de Meteorologia do Estado do Rio de Janeiro;

UFF ó Universidade Federal Fluminense;

UFRGS ó Universidade Federal do Rio Grande do Sul;

UFPEL ó Universidade Federal de Pelotas;

USP ó Universidade de São Paulo.

# **CAPÍTULO 1**

## **INTRODUÇÃO**

### **1.1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A maneira pela qual é feita a ocupação da terra gera consequências para os recursos hídricos e para as populações que a ela estão fixadas. Em áreas rurais, cada vez mais próximas dos grandes centros urbanos, devido à expansão e ao inchamento das periferias, essas ocupações têm sido motivo de variadas pesquisas. Costa e Ioris (2010), ao estudarem a distância entre teoria e prática no gerenciamento participativo da água na Baixada Fluminense, ressaltam que na realidade, os problemas de gestão de água estão relacionados à falta de oportunidades das populações locais em influenciar os processos de tomada de decisão e à fragilidade dos organismos públicos de envolver os diversos grupos.

Nesse sentido, a Lei 9.433, de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, trouxe novas orientações, dentre as quais se destaca a gestão participativa via Comitês de Bacia Hidrográfica (CBH), com representantes da sociedade civil, do Estado e dos usuários de água. Este novo modelo almeja a gestão mais democrática da água. Entretanto, essa gestão está permeada por conflitos de interesses e disputas de poder que, em grande medida têm comprometido a sua qualidade e a própria ação democrática. Segundo Britto e Silva (2006):

(...) mesmo com o avanço legal recente, continuam existindo sérias barreiras para a universalização dos serviços e recuperação ambiental de bacias hidrográficas, particularmente os conflitos entre entidades públicas de diferentes níveis de governo, a crônica pobreza de largas parcelas da população urbana e rural e a degradação e conflitos ambientais.

Os usos do solo e da água são temas que se interpõem e entrelaçam, gerando tensões e conflitos com suas dinâmicas aceleradas pela atuação do homem.

### **1.2. OBJETIVO**

O presente trabalho buscou abordar a evolução histórica da questão da terra, com foco nos assentamentos rurais, os conflitos pelo uso da água, bem como as problemáticas que envolvem a dinâmica do contexto agrário frente aos desastres de origem hídrica (enchentes) e à implantação de empreendimentos industriais de porte. Para tanto, a pesquisa buscou focalizar o Assentamento São José da Boa Morte, localizado no distrito de Subaio, pertencente ao

município de Cachoeira de Macacu, e o Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro (COMPERJ), empreendimento de propriedade da Petrobras.

### **1.3. JUSTIFICATIVA**

O Estado do Rio de Janeiro há décadas não recebia um empreendimento do porte do COMPERJ, observado como uma oportunidade de crescimento econômico. Por outro lado, paralelamente a esse processo, como observado por Haesbaert (2006), ocorrem as *desreterritorializações*<sup>1</sup> das comunidades que estão na área de influência do COMPERJ. A implantação do empreendimento compõe uma dinâmica própria de riscos e vulnerabilidades pertencentes aos processos de desenvolvimento e modernização citadina e seu avanço sobre áreas rurais periféricas.

Como exemplo, pode-se citar o Assentamento Rural São José da Boa Morte, localizado na área de influência direta do COMPERJ e que abrange as questões mencionadas anteriormente, a saber: a) ocupação territorial institucionalizada via governo federal, portanto passível de gerenciamento; b) área produtiva constituída de agricultores com histórico de atuação no setor agrícola, e não apenas de ocupantes que avançam periféricamente em busca de terra como negócio; c) área com índices frequentes de risco e vulnerabilidade, devido à ocorrência de enchentes; d) localização à montante da captação da água do Sistema Imunana-Laranjal, que abastece cerca de dois milhões de pessoas dos municípios de Niterói, São Gonçalo, Paquetá e parte de Itaboraí.

### **1.4. ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO**

Esta pesquisa estruturou-se a partir do Capítulo 2 ó A Questão da terra e o Assentamento Rural no Brasil, no qual é apresentada uma visão histórica da questão agrária no Brasil; abordando os instrumentos legais e os movimentos políticos relacionados ao assunto terra até a Constituição de 1988. Além disso, apresenta a evolução dos assentamentos rurais durante os anos 1990 e durante o período de 2003 a 2010.

No Capítulo 3 ó A Bacia Hidrográfica dos rios Guapiaçu e Macacu ó é descrita a bacia e os principais usuários de água da região; além de apresentar os mananciais de captação do insumo. Focaliza ainda aspectos de gerenciamento dos recursos hídricos, que no Brasil, desde o Código das Águas, vem adotando mudanças significativas.

---

<sup>1</sup> Haesbaert (2006, p. 246) considera que ãa migração pode ser vista como um processo em diversos níveis de desreterritorializaãõ, e que, deste modo, ãhá tantos tipos de migrantes quanto de indivíduos ou grupos sociais envolvidos nos processos migratóriosõ.

O Capítulo 4 ó O COMPERJ e a atuação do CONLESTE - procurou apresentar o COMPERJ e os compromissos assumidos pela Petrobrás para alavancar os índices socioeconômicos da região, bem como as propostas do CONLESTE, consórcio intermunicipal criado para melhoria dos índices de qualidade de vida da região de influência do COMPERJ. É também descrito, de forma sucinta, o Plano Diretor de Estruturação Territorial para o Leste Fluminense (o PET-Leste), modelo de gestão integrada do território.

No Capítulo 5 ó A dinâmica do Assentamento Rural São José da Boa Morte frente ao COMPERJ é feita uma abordagem histórica da implantação do Assentamento, das instituições governamentais participantes, nas áreas técnicas, agrícola e ambiental, e as consequências de suas ações. São apresentados também alguns indicadores agrícolas da área produtiva, as principais culturas de plantio, as perdas ocasionadas pelas enchentes, rompimento das comportas e *polders*, implantados como solução para minimizar os impactos decorrentes do período de chuvas (dezembro a março). É descrita a participação da Defesa Civil no município de Cachoeira de Macacu, durante os eventos, as repercussões materiais e sociais, além das ações desenvolvidas para sua mitigação.

No Capítulo 6 ó Conclusões e Recomendações são apresentadas as dificuldades encontradas no desenvolvimento deste estudo, além de sugestões para reflexão dos agentes que atuam da dinâmica da questão abordada.

As publicações (impressas e eletrônicas), *sites*, depoimentos e documentos consultados para o desenvolvimento da pesquisa estão relacionados nas Referências Bibliográficas.

## CAPÍTULO 2

### A QUESTÃO DA TERRA E O ASSENTAMENTO RURAL NO BRASIL

#### 2.1. ENFITEUSE E SESMARIAS

O instrumento da enfiteuse representa um contrato de alienação territorial, no qual o proprietário de direito de um bem não o transfere a terceiros. Apenas cede seu domínio útil e direito de utilizar o imóvel e fazer benfeitorias. Em troca, o outorgado aceita as condições impostas, obrigando-se ao pagamento de quantia ao proprietário do domínio direto, transformando-se em foreiro. A lei das sesmarias, instituída no reinado de Fernando I, em Portugal, pode ser entendida como uma lei agrária de fomento da produção agrícola e do cultivo das terras ermas, com o intuito de fixar os trabalhadores rurais às terras e diminuir o despovoamento (NOZOE, 2006).

No Brasil, o sistema da enfiteuse iniciou no período colonial com a Coroa Portuguesa. Diante da existência de largas áreas de terras abandonadas em seu território, a Coroa decidiu utilizar compulsoriamente o aforamento, através do instituto das sesmarias. Historicamente, a enfiteuse teve como objetivo permitir ao proprietário que não desejasse ou pudesse utilizar o imóvel de maneira direta, conseguisse ceder a outro o uso e o gozo da propriedade. Desde a chegada dos portugueses houve a necessidade de a Coroa Portuguesa afirmar seu poderio, promover o povoamento e o aproveitamento da terra, em função da grande extensão territorial e da diversificada presença étnica de índios, negros e brancos e seus diferentes interesses. Para isso, havia a necessidade da aplicação de algum instrumento jurídico. Assim, sem se deter em considerações para com os eventuais direitos de propriedade dos povos nativos,<sup>2</sup> uma vez descobertas, as terras passaram a compor, na perspectiva de alguns juristas, o patrimônio do monarca português, que detinha o direito de vendê-la ou doá-la. Tais prerrogativas, no entanto, eram vetadas àquelas terras *“sobre as quais se colocava na condição de soberano uma pessoa de direito público, detentora da jurisdição”* (Pereira *apud* NOZOE, 2006). Desse modo, a instituição das sesmarias em território brasileiro durante período colonial, foi o principal meio legal de obtenção de terras rurais e seu título de propriedade na qual, também, pequenos produtores apropriaram-se de terras devolutas mediante simples ocupação, (NOZOE, 2006). O que é confirmado por Araújo (2006) *“do Descobrimento até à Independência, a ocupação do*

---

<sup>2</sup> O antropólogo Darcy Ribeiro afirmava que no Brasil, havia cerca de cinco milhões de habitantes, subdivididos mais de 300 grupos étnicos, cada um com sua própria organização. A presença portuguesa desconsidera qualquer peculiaridade e impõe uma ordenação social e jurídica própria (RIBEIRO, p.228, 1995).

*território brasileiro foi baseada na concessão de Sesmarias, imensas glebas de terras, aos senhores de posses vinculados à Coroa Portuguesa.*

Outra particularidade, já mencionada, seria a presença de uma população étnica variada e sua condição sociopolítica e econômica. Motta (2012) comenta a variedade de papéis em território colonial, destacando que com as cartas de sesmarias:

...o Estado português legislou (...) sua soberania sobre terras de além-mar, reforçando o seu *poder* de jurisdição sobre a propriedade territorial. Esses documentos atestados por Governadores-Mores, Oficiais das Câmaras, Ouvidores das Comarcas e Procuradores da Coroa tornaram-se instrumentos jurídicos capazes de intervir e controlar o território das conquistas coloniais. Em vários contextos, as cartas de sesmarias funcionavam como uma lei agrária específica sobre um determinado espaço fronteiriço do império, cumprindo funções muito divergentes da lei medieval de 1375. Desde 1532, por exemplo, as cartas de sesmarias já interditavam o acesso dos concessionários ao pau-brasil, o que nos autoriza a argumentar que estes documentos podem ser articulados com outras legislações agrárias específicas, como o próprio regimento do Pau-Brasil, em 12 de dezembro de 1605, a Carta Régia de 27 de dezembro de 1695, que instituiu o pagamento de foros das sesmarias, e o Alvará de 5 de outubro de 1795, que tentou criar um regimento geral das terras para o Brasil. Ao longo do tempo, o instituto das sesmarias foi sendo reinterpretado a cada concessão de terras de modo a garantir o pacto colonial e apaziguar os conflitos de terras entre os súditos da periferia do império.

No Brasil, as sesmarias possuíam, em média, três léguas de frente por seis léguas de fundo (em métrica imperial).<sup>3</sup> Nas sesmarias, era exigido o cultivo da terra por prazo determinado. O não cumprimento acarretava a perda do domínio. Com isso, garantia-se a utilização produtiva do solo e o contínuo povoamento. Entretanto, eram constantes os embates relacionados à questão fundiária:

À etapa de sanção dos dispositivos destinados ao reforço e aprimoramento do uso do instituto da sesmaria, seguiu-se outro, marcado pela retomada da proteção das posses, vagamente contempladas nas decisões tomadas a partir de limiar do século XIX. No ano que antecedeu sua partida a Portugal, D. João, ordenou que questões que envolviam o desalojamento de posseiros por conta de sesmarias posteriormente concedidas a terceiros fossem tratadas pela justiça ordinária e que os suplicantes deveriam ser conservados na posse dos terrenos enquanto se decidia os embargos. O apossamento de chãos cultiváveis por colonos constituía uma decorrência direta do fato de o sistema sesmarial privilegiar os homens de qualidade e/ou de cabedal. Desde a formulação no século XIV, o sistema consagrava a prática, recorrente desde a Reconquista, de

---

<sup>3</sup> 1 légua = 3000 braças = 6.000 varas = 30.000 palmos = 240.000 polegadas = 6.600 metros.

tomar a apropriação para o cultivo como elemento criador de direito de propriedade territorial. A aplicação dessa lei na Colônia ensejou o aparecimento de extensas propriedades territoriais e alta concentração fundiária que, acrescidas as dificuldades enfrentadas nas repartições públicas e a incongruência da legislação sobre as sesmarias baixada posteriormente pelos responsáveis pelos assuntos do além-mar, estimulava a ocupação simples de parcelas de terra mediante precário cultivo e moradia (...) a lavrador de poucos recursos, analfabeto e desprovido de meios para influenciar os governantes, convinha a posse das faixas situadas entre os limites das grandes propriedades ou, no caso dos mais audazes, a migração para as paragens mais distantes dos núcleos de povoamento, em demanda de terras que, de tão remotas, ao senhor de fazendas lhe não valia ainda a pena requerer de sesmaria. Desse modo, sem a oposição das autoridades, na prática prevaleciam dois mecanismos: as posses predominavam nas áreas da fronteira econômica, algumas sujeitas a invasões dos índios, já as datas de sesmaria dominavam quase por completo as zonas populosas e com organização administrativa, social e econômica já delineada (NOZOE, 2006).

Ao nascer, marcada pela grande extensão, essa estrutura fundiária, concentrada nas mãos de poucas famílias, simbolizaria os três séculos que se seguiriam. Tem sido enorme a dimensão e as ocorrências dos conflitos e do direito à terra no Brasil. De acordo com Motta (2008), *“afirmar que a lei tem uma história, significa sustentar que ela tem uma estreita relação com os conflitos então em curso”*.

Citando o caso do Rio de Janeiro, a Coroa concedia porções menores de terra no entorno da cidade, destinadas ao estabelecimento de vivendas e lavouras de gêneros de primeira necessidade, não deixando de reconhecer o direito à terra dos pequenos produtores nas franjas das sesmarias fluminenses. A maior parte da população concentrava-se próximo à cidade, incluindo o Recôncavo (São Gonçalo, São Lourenço, Itaipu e Maricá). Tratava-se, *“de um contexto de expansão agrícola e novas unidades agrário-escravistas de exportação e abastecimento interno (...) e também um momento da descoberta de novas minas, como ocorreu nos sertões de Cachoeira de Macacu”* (MOTTA, 2012).

Ressalta-se que esse projeto agrário reafirmava a mobilidade espacial e *“articulava novas territorialidades através da convergência de indivíduos das mais diversas origens e riquezas que se dirigiam aquelas novas áreas - como Cachoeira de Macacu - (...) além do surgimento de novos conflitos fundiários”* (MOTTA, 2012). Desse modo, era de se esperar que os conflitos de terra aumentassem e com eles a preocupação da Coroa, que tentava regularizar a situação das sesmarias. Para exemplificar, em 30 de dezembro de 1771, o Marques de Lavradio publicou um Edital para medição e divisão das terras num prazo de 3 meses para que todos os que tivessem terras concedidas por sesmarias, apresentassem os seus títulos e aqueles já

estivessem de posse das terras por títulos de herança, compra ou doação, que apresentassem um requerimento, a fim de que fossem concedidas essas terras já ocupadas em sesmarias (MOTTA, 2012).

## 2.2. RESOLUÇÃO Nº 76/1822

A presença do Estado nas questões referentes às terras brasileiras ocorreu quase sempre no sentido de manter o controle da vasta extensão territorial do Império português; regular os conflitos decorrentes da diversificada ocupação; e manter o controle por meio dos senhores escolhidos pela Coroa e assegurar a manutenção do *status quo* reinante, na qual índios, negros e demais categorias ficavam à margem dos benefícios da sociedade. Soma-se a isso, a devastação das florestas em busca do pau-brasil e a dominação dos grupos indígenas locais, passando pela instituição das Capitânicas Hereditárias, que vigoraram a partir de 1534 e tornaram-se verdadeiros pequenos reinados a partir da posse de grandes extensões de terra e dos direitos õsemiabsolutos outorgados pelo Rei aos donatáriosõ. Decerto o sistema de capitânicas e sesmarias não promoveu a distribuição das terras com vistas à desconcentração. Entretanto, baseava-se na legitimidade da terra por conta do uso e da posse. Esse fato definia ao menos um elemento positivo no sistema colonial implantado: a obrigação de os donatários fazerem suas terras produzirem.

A partir de 1822, extingue-se a legislação que regulava as sesmarias e institui-se o regime de Posse e de Terras Devolutas, o que permitiu:

A remoção dos empecilhos, tais como a cobrança de foros, morgadio<sup>4</sup> faz avançar o processo anárquico de apossamento de terras, que corresponde a formação efetiva do latifúndio na história do país, uma vez rompidas as restrições de área e de número de propriedades por detentor de sesmaria, que aquele regime impunha. Esse processo é acentuado na região da expansão cafeeira e muito menos na região açucareira do nordeste (ALVES, 1995).

A extinção da política de concessão de sesmarias pela Resolução nº 76/1822 acarretou ainda mais a concentração da terra, pois confere aos beneficiários força política e policial, além de permitir o avanço sobre a utilização das terras que muitas vezes já estavam õocupadasõ pela agricultura de pequena escala e de subsistência.

---

<sup>4</sup> O morgadio foi uma forma de evitar o empobrecimento das famílias devido às sucessivas partilhas. Morgadios estavam normalmente associados à instituição de capelas e ao cumprimento dos chamados õbens de almaõ definidos pelo instituidor. Existiram outras formas de morgadios associados a determinadas profissões. Nem sempre esteve associado a bens imóveis. O filho primogênito recebia o nome do pai completo, seguido da palavra Filho, Neto... Os outros filhos (as) tinham somente o nome e o sobrenome do pai: a família da mãe (esposa) não existia. O intuito era manter a árvore genealógica. Os morgadios foram extintos em Portugal no reinado de D. Luís I por Carta de Lei de 19 de Maio de 1863. No Brasil existiram os morgadios do Cabo de Santo Agostinho em Pernambuco (ROSA, 1996).

A iniciativa legal seguinte à Resolução nº76/1822 foi a Lei de Terras, promulgada num espaço de duas semanas em relação à lei que extinguiu o tráfico negreiro. Essa proximidade dos eventos não se dá por acaso: na medida em que o regime escravista começa a se esgotar, é criada uma nova legislação para impedir a população que havia sido escravizada e então liberta, de ocupar o solo rural.

### **2.3. LEI DE TERRAS**

A Lei nº601/1850, também denominada de Lei de Terras, foi um dos primeiros textos legais, pós-Independência, a dispor sobre normas do Direito Agrário (ARAÚJO, 2006). Como eixo, estabelecia a compra como a única forma de acesso à terra, abolindo o regime da concessão utilizado nas sesmarias.

A Lei de Terras alterou a situação sociopolítica em território brasileiro, uma vez que garantiria os interesses dos latifundiários das regiões Nordeste e Sudeste. A partir de 1850, só poderia haver ocupação de terras por meio de compra e venda ou ainda de autorização Real. Contudo, aqueles que permaneciam na terra, receberiam o título de proprietários, desde que na mesma residissem e produzissem. A lei determinava que as terras ainda não ocupadas passassem a ser propriedade do Estado e só poderiam ser adquiridas através da compra nos leilões mediante pagamento à vista, e não mais através de posse, e quanto às terras já ocupadas, estas podiam ser regularizadas como propriedade privada.

A Lei de Terras tornou-se o ponto alto de toda a política agrária discutida e elaborada durante os primeiros cinquenta anos do século XIX. O início da reestruturação do código de terras no Brasil começou a ser pensado juntamente com a política de integração das diferentes províncias em um todo. O Estado brasileiro esforçava-se na tentativa de criar a "nação brasileira". Segundo Silva (1996), *"a Lei de Terras de 1850 esteve intimamente ligada ao processo de consolidação do Estado Nacional"*, na medida em que procurou ordenar um contexto confuso que existia em matéria de título de propriedade, ou seja, *"a lei estabeleceu um novo espaço de relacionamento entre os proprietários de terras e o Estado que foi evoluindo durante a segunda metade do século XIX"*.

De modo afirmativo, a Lei nº601/1850 também resulta de confrontos políticos nos bastidores do Império. A primeira metade do século XIX foi então marcada por ambiente político de disputas e conflitos pelo poder do e no Estado:

Não obstante a polêmica acerca dos beneficiários maiores da Lei de 1850, parece haver convergência de opiniões entre os estudiosos da matéria sobre sua

incapacidade de resolver em definitivo a questão da regularização das terras. Mesmo assim, propriedade da terra, que ao deixar de integrar o patrimônio pessoal do Imperador, que a distribuía segundo o prestígio social do beneficiário, passava a ser considerada tão somente uma mercadoria, a ser adquirida na proporção ao do poder econômico de seu comprador (...). A nova legislação territorial aprimorou o conceito de terras devolutas e identificou o Estado como seu proprietário (NOZOE, 2006).

#### **2.4. PERÍODO ENTRE 1889 E 1964**

No período entre a Proclamação da República (1889) e a Revolução de 1930,<sup>5</sup> a questão da legalidade da terra é colocada em plano secundário. Em 1891, é promulgada a primeira Constituição Federativa do Brasil,<sup>6</sup> e instituída uma lei que aprovava a emissão de propriedade por parte dos estados e não mais como função da União.

A Velha República (1889-1930) foi estágio histórico dominado pela oligarquia cafeeira com forte base da mão de obra de imigrantes, especialmente italianos, japoneses e alemães, fugidos das condições desfavoráveis, dos conflitos internacionais e/ou em busca de novos horizontes, atuando no eixo São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais. Esse período não apresentou alterações no quadro fundiário ó apesar do aumento da quantidade de propriedades rurais (ARAÚJO, 2006).

Após a Revolução de 1930, com o início da Nova República, foram solicitadas as ãreformas de baseõ (urbana, educativa, financeira e agrária), entre as quais estava implícita a alteração do modelo fundiário baseado na grande propriedade rural. O debate sobre a questão da terra, ressurgido com o modelo desenvolvimentista, teve seu ápice nas décadas de 1950/60, quando o processo de modernização com urgência passou a ser implantado no Brasil. Antes do surgimento da Segunda Guerra Mundial, cria-se a necessidade de os países desenvolvidos abrirem novos mercados e alavancarem o desenvolvimento econômico nos países latino-americanos. Um dos tópicos foi o incentivo à industrialização e a entrada maciça de organizações multinacionais no país, nos vários setores da economia. O conceito do "fordismo" avançava em território nacional. Nesse sentido, a agricultura, fundada no latifúndio e nas

---

<sup>5</sup> Somente a partir de década de 1930 é que houve avanços na cidadania no Brasil (CARVALHO, 2005). O Estado Novo trouxe a discussão dos direitos sociais, propondo leis atender os trabalhadores urbanos. Por conseguinte, os trabalhadores rurais continuaram excluídos da legislação trabalhista até a década 1970, quando foi criado, pelo regime militar, o FUNRURAL, que inseriu os trabalhadores rurais na cidadania regulada.

<sup>6</sup> Observe-se que a fórmula constitucional de consagração do federalismo, embora destinada a descentralizar o poder político, por contraposição ao estado unitário anterior, não deixa de denotar apego ao valor da unidade territorial da nação, distanciando-se fortemente de qualquer veleidade confederal. Dizia o art. 1º da Constituição de 1891: ãA Nação brasileira adota como forma de Governo, sob o regime representativo, a República Federativa, proclamada a 15 de novembro de 1889, e constitui-se, por união perpétua e indissolúvel das suas antigas Províncias, em Estados Unidos do Brasilõ (RABAT, 2002).

relações tradicionalista de trabalho, também haveria de se transformar e sofrer os efeitos da modernização. Destaca-se aqui a atuante concepção nacional-desenvolvimentista com seus representantes atuando nos grandes empreendimentos agrícolas, produtores latifundiários, nos organismos governamentais e no meio acadêmico. Observa-se um pensamento voltado para criação de um mercado interno capaz de sustentar o abastecimento urbano e gerar dividendos por intermédio da agroexportação. Mas, paralelamente, desenvolvia-se outra dinâmica que:

(...) na área rural, e, na visão dos movimentos populares, que congregavam com o Partido Comunista Brasileiro, as Ligas Camponesas e a Comissão Pastoral da Terra (Igreja Católica), havia a percepção da reforma agrária, com a consequente garantia da cidadania para o trabalhador rural e um caminho para uma divisão mais igualitária dos bens de produção. A doutrina social da Igreja Católica exerceu forte influência social e política na questão agrária, utilizando cartas pastorais, encíclicas e declarações de bispos (Franco *apud* OLIVEIRA, 2006).

Como também ressalta Oliveira (2006) *foi o encontro de expectativas distintas e projetos diferenciados que mostravam a necessidade de transformações estruturais no meio rural*. Essas críticas foram potencializadas e dramatizadas pela grande quantidade de conflitos que tinham como principal característica a resistência às ameaças de expulsão da terra, levada a frente por posseiros, moradores/foreiros, arrendatários, trabalhadores sem terra, que acampavam nos limites das propriedades demandando terra (OLIVEIRA, 2006).

## **2.5. O ESTATUTO DA TERRA**

Com a instituição da ditadura militar, as demandas dos trabalhadores do campo foram paralisadas. O Congresso Nacional, sob o governo Castelo Branco, instituiu a primeira Lei de Reforma Agrária no Brasil, a Lei nº 4.504/1964 - o Estatuto da Terra - texto legal para embasar as alterações na estrutura fundiária, que delineava em seus objetivos, não apenas a reforma, mas o desenvolvimento rural como um todo. Contudo:

(...) os anos que se seguiram, com a atuação das forças políticas, o ideal de transformação na estrutura das relações de produção, trabalho e terra, com base nas desapropriações, foi perdendo força e trocado pelo modelo de modernização das grandes propriedades rurais. Esse modelo era subsidiado pela área governamental, com juros baixos e prazos a perder de vista (SILVA, 1996).

Por um lado, o Estatuto teve um caráter inovador e introduziu novos conceitos ligados a questão agrária. Foi através do mesmo que se mensuraram minifúndio e latifúndio, através dos módulos fiscais, que variavam de acordo com a região. Uma propriedade rural deveria ter entre 1

e 15 módulos rurais. A partir daí, a mesma estaria caracterizada como minifúndio ou latifúndio, passível, portanto, de desapropriação para fins de Reforma Agrária. Outra caracterização referia-se aos níveis de produtividade. Foram traçadas as unidades mínimas de produção por módulo rural - para caracterizá-las como produtivas ou improdutivas.<sup>7</sup>

Outra inovação do Estatuto da Terra foi o estabelecimento da definição de função social da terra. No parágrafo 1º, artigo 2º da Lei nº 4.504, conceitua-se a função social da seguinte maneira:

§ 1º - A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente: a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias; b) mantém níveis satisfatórios de produtividade; c) assegura a conservação dos recursos naturais; d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivem.

Por outro lado, apesar de o Estatuto da Terra indicar, por suas definições, uma possibilidade de mudança na estrutura fundiária, o mesmo abrigava uma dualidade entre a questão distributiva da terra, representada pela Reforma Agrária e a modernização do campo, sobrepondo o caráter econômico ao social. Essa dicotomia favorecia às grandes propriedades, uma vez que naquelas havia maiores facilidades de modernização do campo e acesso a crédito. Por outro lado, no aspecto da reforma agrária, pouco se fez. *õA política dos governos militares reduziu-se a esporádicos projetos de colonização, principalmente na região amazônica* (SILVA, 1996).

Apesar do caráter progressista do Estatuto da Terra e da sinalização de transformações importantes no âmbito da questão agrária brasileira, pode-se afirmar que esse não saiu do papel e a Reforma Agrária seguia sem acontecer no país. Dessa maneira, Stédile (2002) adverte que *õnão é necessário realizar novas leis para que a reforma agrária aconteça, basta aplicar o cumprimento das que já existem*.

## 2.6. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

A mais recente referência histórico-legal da terra no Brasil é a Constituição Federal de 1988. No que diz respeito à Reforma Agrária, vale destacar:

<sup>7</sup> A Instrução Especial/INCRA/nº 20, de 28 de maio de 1980, aprovada pela Portaria/MA 146/80 - DOU 12/6/80, Seção I p. 11.606, estabelece o módulo fiscal de cada município, constante em tabela própria e previu de cinco hectares a cem hectares.

Art.5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...) XXII é garantido o direito de propriedade; XXIII a propriedade atenderá a sua função social.

Nestes dois incisos, a Constituição Federal consolida o entendimento de que o conceito de propriedade possui o elemento da função social. A função social da propriedade rural está definida no seguinte artigo constitucional:

Art.186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende simultaneamente segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos: I ó aproveitamento racional e adequado; II ó utilização adequada de recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente; III ó observância das disposições que regulam as relações de trabalho; IV - exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e trabalhadores.

Este artigo da Constituição Federal reafirma o princípio já constante no Estatuto da Terra no qual toda propriedade rural deve cumprir sua função social, sob a pena de ser desapropriada para fins de Reforma Agrária quando seu proprietário não cumprir simultaneamente as obrigações nele estabelecidas. Enfim, em que pese a Constituição Federativa consagrar a reforma agrária como um dos meios capazes de promover justiça social brasileira e o bem comum, os fatos históricos impõem-se de modo contraditório, sendo que a pressão promovida pelos movimentos sociais tem tido papel fundamental e simultâneo às ações oficiais. Sob o olhar da democracia, considerando ser o papel dos movimentos sociais essencial para a implementação da vontade constitucional, e, que toda pressão exercida pelos sem terra é dirigida ao Estado, e, ainda, que mesmo despojados das condições básicas de qualidade de vida, os assentamentos de Reforma Agrária perseguem as alternativas para se produzir na terra e viver com dignidade.<sup>8</sup>

## **2.7. PERÍODO PÓS-CONSTITUIÇÃO**

Desde a década de 1980, num esforço para melhorar a vida da população carente e de indígenas, governos Federal e Estadual (de um lado) e sociedade brasileira via movimentos sociais (de outro), passaram a montar assentamentos rurais - seja via oficial (institutos de colonização, institutos da terra, entre outros) ou por intermédio de ocupações e/ou invasões -, incluindo-se reservas indígenas e áreas quilombolas.

---

<sup>8</sup> A quantidade de domicílios em assentamentos precários na área de influência do COMPERJ foi um dos temas debatidos durante o Seminário Monitoramento de Indicadores Socioeconômicos dos Municípios do Entorno do COMPERJ, ocorrido em setembro de 2011 na Universidade Federal Fluminense.

As Tabelas 1 e 2 relacionam as quantidades de assentamentos durante os períodos de 1990-1999 e 2003-2008, no Estado do Rio de Janeiro.

Tabela 1 - Assentamentos e ocupações: período 1990 a 1999

Período	Nº de ocupações	Nº de assentamentos	Nº de famílias ocupantes	Nº de famílias assentadas
1990-1994	421	478	74.247	65.565
1995-1999	1.855	2.750	256.467	299.323

Fonte: Fernandes, 2001.

Tabela 2 ó Assentamentos criados, famílias assentadas e reassentadas no Estado do Rio de Janeiro: período 2003 a 2008

ANO	Assentamentos Criados	Famílias Assentadas em Novos PAs*		Famílias Assentadas em Antigos PAs*		Total de Famílias Assentadas
	Nº	Nº	%	Nº	%	Nº
2003	0	0	0	205	100	205
2004	0	0	0	154	100	154
2005	7	443	66,6	222	33,4	665
2006	6	270	85,7	45	14,3	315
2007	3	110	51,6	103	48,4	213
2008	2	60	57,1	45	42,9	105
TOTAL	18	883	53,3	774	46,7	1.657

\*PAs Projetos de Assentamento.

Fonte: INCRA-RJ, 2003.

Na Tabela 3 são apresentadas informações sobre a implantação de Projetos de Assentamentos (PAs) no Brasil, de 2003 a 2009. Naquele período, foram implantados 3.346 projetos de assentamentos, em área total de 46,6 milhões de hectares, sendo que a região nordeste foi a que mais teve PAs implantados, totalizando 47,37% (1.585 PAs). O número de PAs implantados a partir de 2009, em todas as regiões, foi bem inferior se comparado aos anos anteriores, principalmente na região Sul.

Tabela 3 - Implantação de projetos de assentamentos rurais no período de 2003 a 2009

Região	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
	Projeto						
Norte	71	61	220	306	75	110	85
Nordeste	151	293	430	259	177	156	1419
Centro-Oeste	69	54	102	55	77	20	45
Sudeste	20	32	98	38	37	21	39
Sul	10	18	24	20	25	22	9
Total	321	458	874	678	391	327	297

Fonte: MDA/INCRA, 2010.

De acordo com o pensamento de Paludo (2013), *nos dias de hoje o território brasileiro tem sido palco da implantação de grandes projetos de desenvolvimento econômico baseados na exploração intensiva de recursos naturais. Sustentados por recursos privados e estatais, esses empreendimentos têm se instalado em distintas áreas geográficas, litorâneas e interioranas, assim como têm causado diferentes reações por parte da sociedade civil, como sinônimo de desenvolvimento e progresso ou caracterizados por seu caráter destrutivo no âmbito socioambiental.* O Estado do Rio de Janeiro segue essa lógica.

## **2.8. AS POLÍTICAS DE ASSENTAMENTOS RURAIS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

De acordo com Oliveira e Marafon (2004), até os anos 1950, os conflitos fundiários eram escassos no estado. Após aquela década, se multiplicam consideravelmente. Destaca-se o governo de Roberto Silveira (1958-1961), que propôs um Plano Piloto de Ação Agrária, logo transformado, por pressão do legislativo estadual, no Plano de Colonização de Terras Devolutas. Diversas áreas foram desapropriadas através do Plano, o que permitiu a permanência dos posseiros na terra.

O primeiro governo Brizola (1983-1987) assumiu a questão agrária com empenho, criando um vínculo forte com a população que demandava terra, já que não havia um órgão estadual para tratar da questão fundiária. Sem um plano de propostas, o governo foi criando alternativas independentes das ações dos órgãos federais à medida que o movimento de luta pela terra foi crescendo, porém, despreparado institucionalmente:

"... atuava via secretarias de Justiça e Interior; Trabalho e Habitação; Agricultura e abastecimento, que disputavam entre si o direcionamento da questão. A fim de minimizar a disputa, o governo criou a Comissão de Assuntos Fundiários (CAF), vinculada à Secretaria de Justiça e Interior, em 1983, e mais tarde, a Secretaria de Assuntos Fundiários, em 1986, tentando trazer para a tutela do estado os conflitos. A política agrária ganhou importância com a criação de uma secretaria responsável exclusivamente pelos problemas fundiários e ao mesmo tempo o governo tratou de separar este tema das questões agrícolas, que ficaram vinculadas à Secretaria de Agricultura" (OLIVEIRA e MARAFON, 2004).

A atuação do governo estadual perante a população que lutava por terra, bem como o enfraquecimento enfrentado por organizações de trabalhadores - MST/RJ, FETAG, CPT - que não conseguiram fazer suas demandas desses trabalhadores, fizeram com que estes reconhecessem no governo estadual seu principal interlocutor. Nos assentamentos, o governo forneceu alimentos, material de construção, recursos financeiros para a compra e aluguel de

material necessário na agricultura (tratores, insumos etc), assistência técnica, além de infraestrutura social e produtiva. Oliveira e Marafon (2004) mencionam que o governo estadual atuou *õdesapropriando por utilidade pública para fins de reforma agrária, alguns estabelecimentos, com a justificativa de que criaria centros urbanos e fazendas experimentais*õ:

"Ressalta-se que a política de assentamentos do governo Brizola não excluía trabalhadores urbanos, fato que caracterizou a relação entre o Estado e os assentamentos e entre os próprios assentados e o modo como concebiam seus lotes, possibilitando a formação de uma cultura específica na qual a comercialização de terras, a presença de terrenos de veraneio, a posse da mais de um lote por família, a corrupção, a direção autoritária e a consolidação de *õchefias*õ foram aceitas" (OLIVEIRA e MARAFON, 2004).

No governo Moreira Franco (1987-1991), a questão agrária perdeu importância: a palavra de ordem era a repressão aos conflitos e o esvaziamento da secretaria responsável pela questão fundiária. O retorno do governo Brizola (1991-1994) não gerou alterações no cenário que então se encontrava atrelado aos conservadores. Durante o governo Marcelo Alencar (1995-1999) foi criado o Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ), autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento, Pesca e Desenvolvimento do Interior, que passou a administrar os assentamentos existentes no Estado. O ITERJ elaborou um Plano de Atuação para suas atividades e um Programa de Ação com flexibilidade para se moldar às circunstâncias dos ambientes político, econômico e social e às restrições orçamentárias. Com isso, esperava-se a parceria com entidades públicas - INCRA e as prefeituras municipais - no sentido de regionalizar mais a atuação dos órgãos e reconhecer o assentamento como um local de oportunidades - principalmente com relação à geração de bens e serviços. As atividades do ITERJ baseavam-se em quatro grandes programas: a) organização de assentamento dos trabalhadores em terra; b) administração do patrimônio público (terras públicas estaduais); c) ordenação do território; d) regularização de terras de pequenas comunidades rurais. (OLIVEIRA e MARAFON, 2004).

O ITERJ vem desenvolvendo um amplo programa de acesso a terra - Programa Nossa Terra - que além da titulação, garante a permanência das famílias na terra e promove o desenvolvimento sustentável dos assentamentos urbanos e rurais com intervenções urbanísticas e projetos geradores de trabalho e renda - desenvolvimento de hortas domésticas, criação de pequenos animais e até mesmo a implantação de núcleos produtivos de cooperativas agroindustriais. Nas áreas rurais, com a garantia do acesso a terra e o apoio à produção, pretende-se construir um modelo de desenvolvimento local objetivando um impacto efetivo sobre a pobreza, com a permanência do trabalhador rural no interior do Estado. Os programas de

assentamentos rurais estabelecido pelo ITERJ dependem ainda da parceria com o INCRA - responsável em esfera nacional pelo reconhecimento e legalização dos projetos de assentamentos titulados por órgãos estaduais. Sem o reconhecimento do INCRA, esses projetos não são declarados como legítimos perante a lei, e permanecem sem qualquer tipo de apoio federal (concessão de créditos iniciais, créditos concedidos pelo PRONAF entre outros). Às prefeituras municipais, cabe a viabilidade e a manutenção da infraestrutura básica necessária no interior dos assentamentos e no entorno dos mesmos (saneamento básico, energia elétrica, estradas, escolas, postos de saúde).

### CAPÍTULO 3

#### A BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS GUAPI-MACACU E CACERIBU

A Lei n. 9.433, de 8 de janeiro de 1997, é considerada um marco na gestão de recursos hídricos, tendo em vista que baseia-se em dois inovadores fundamentos: a bacia hidrográfica é a unidade territorial para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGRHI); e, a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e da comunidade.

Tundisi (2003) afirma que com o crescimento e a diversificação da atividade econômica, a dependência dos recursos hídricos aumenta. As pressões sobre os usos dos recursos hídricos provêm de dois grandes problemas que são: o crescimento das populações humanas e o grau de urbanização; e o aumento das necessidades para irrigação e produção de alimentos. E acrescenta:

A redução no volume disponível e a apropriação dos recursos hídricos em escala maior e mais rápida têm produzido grandes alterações nos ciclos hidrológicos regionais: por exemplo, a construção de barragens aumenta a taxa de evaporação, a construção de canais para diversão de água, produz desequilíbrios no balanço hídrico, a retirada de água em excesso para irrigação, diminui o volume dos rios e lagos. Igualmente importante do ponto de vista quantitativo é o grau de urbanização que interfere na drenagem e aumenta o escoamento superficial, diminuindo a capacidade de reserva de água na superfície e nos aquíferos.

Os impactos qualitativos são inúmeros e variáveis, além de terem consequências ambientais, econômicas, sociais e na saúde humana. As demandas de água, especialmente no final do século XX, os inúmeros impactos quantitativos e qualitativos, promoveram e estimularam novas soluções para o gerenciamento de recursos hídricos, a nível local, regional, nacional e internacional.

De acordo com o Pacto Nacional pela Gestão das Águas a tentativa de construção de um sistema nacional para governança dos recursos hídricos não é fato recente e teve seus primeiros impulsos no início do século passado, ainda durante a consolidação do sistema republicano, quando o Estado brasileiro finalmente transcendeu suas funções elementares de prestação de serviços públicos, assumindo o papel que lhe cabe na promoção e na orientação do desenvolvimento econômico e social do país. É nesse momento que se manifestam mais claramente as primeiras preocupações governamentais quanto à produção de regras para

disciplinar a utilização dos recursos naturais, iniciando-se, ainda em 1907, a elaboração do Projeto do Código das Águas, promulgado em 1934.

Desde então, experimentou-se diferentes modelos de gestão de águas ó um excessivamente centralizado e burocrático na década de 1930, para outro, pautado pela atuação de grandes empresas estatais e prevalência de alguns setores usuários ó sempre emoldurados pelo sistema político vigente e pelas transformações socioeconômicas vivenciadas a cada momento. Posteriormente, ao tempo em que se davam os movimentos de abertura política e de retomada da democracia, esse processo culminou na formatação de um modelo de governança bem mais amplo, experimentando-se de forma pioneira, em alguns estados da federação, a Constituição de fóruns de representação social direta. Essas iniciativas pontuais corroboraram decisivamente para a posterior instituição de um modelo de natureza sistêmica e de abrangência nacional, com previsão em dispositivo específico da Constituição Federal de 1988 (artigo 21, inciso XIX). Esse modelo dito ôsistêmicoö de governança, consagrado pela Constituição de 1988 e pela edição da Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei Federal 9.433, de 8 de janeiro de 1997) e pelas políticas estaduais correlatas, está erguido sobre três grandes pilares: gestão descentralizada, participativa e integrada dos recursos hídricos. (ANA, 2013).

Embora a Carta Magna tenha estabelecido a repartição dos recursos hídricos entre os bens da União (artigo 20, inciso III) e dos Estados (artigo 26, inciso I), o sistema brasileiro de governança das águas perpassa necessariamente os níveis regional (das bacias hidrográficas) e local (da esfera municipal), haja vista a adoção da bacia hidrográfica como unidade de gestão e a responsabilidade direta dos municípios pelos serviços de interesse local e pela organização do uso e ocupação do solo em seus territórios. (ANA, 2013).

Em uma mesma unidade de gerenciamento, as interfaces entre esses diferentes domínios ó Estado-Estado, Estado-União ou União-Estado ó devem ser imperceptíveis aos olhos da sociedade e dos agentes setoriais, ainda que existam dois ou mais órgãos gestores atuantes, cada qual em seu domínio. Caso contrário, podem ser criadas, dentro de um mesmo contexto socioambiental, situações de desigualdade de tratamento de usuários assemelhados, o que acaba por erodir a legitimidade das ações do poder público, em particular, daquelas de regulação do uso da água. Na gestão dos recursos hídricos, é imperativo que a atuação governamental ocorra de forma harmônica e coerente. Evoca-se, novamente, o disposto na Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011:

õArt. 3º Constituem objetivos fundamentais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no exercício da competência comum a que se refere esta Lei Complementar: (...)

III - harmonizar as políticas e ações administrativas para evitar a sobreposição de atuação entre os entes federativos, de forma a evitar conflitos de atribuições e garantir uma atuação administrativa eficiente; IV - garantir a uniformidade da política ambiental para todo o País, respeitadas as peculiaridades regionais e locais.ö

Por essa razão, a almejada integração não poderá ficar restrita ao estabelecimento das condições de vazão e qualidade de água em pontos estratégicos de interface de domínios de água. Deve-se ir além, incorporando-se ao Pacto, compromissos que remetam à harmonização de critérios, processos e procedimentos que dão subsídios à implementação de instrumentos de gestão em unidades de gerenciamento compartilhadas.

Assim, o planejamento e a criação de objetivos e indicadores sugerem uma ordem que leva ao desenvolvimento equilibrado das populações e seus lugares. Desse modo, o gerenciamento dos recursos hídricos, no qual os representantes da sociedade tenham maior poder de participação, sugere também mais sustentabilidade. Acredita-se que essa seja a nova lógica embutida na Política Nacional de Recursos Hídricos.

### **3.1 CARACTERIZAÇÃO DAS BACIAS DOS RIOS GUAPI-MACACU E CACERIBU**

De acordo com dados de UFF/FEC (2010), o rio Macacu nasce na Serra dos Órgãos, a cerca de 1.700 metros de altitude, e percorre aproximadamente 74 quilômetros até a junção com o rio Guapimirim. O rio Guapiaçu é o principal afluente do rio Macacu. A bacia hidrográfica do rio Guapi-Macacu corresponde a 31% do total da área continental de contribuição à Baía de Guanabara. É limitada ao Norte e Noroeste pela Serra dos Órgãos e seus contrafortes: a Nordeste, pela Serra do Sambê e dos Garcias. A bacia é abrangida pelos municípios de Guapimirim, Cachoeiras de Macacu e Itaboraí (parte), podendo ser visualizada pela Figura 1.

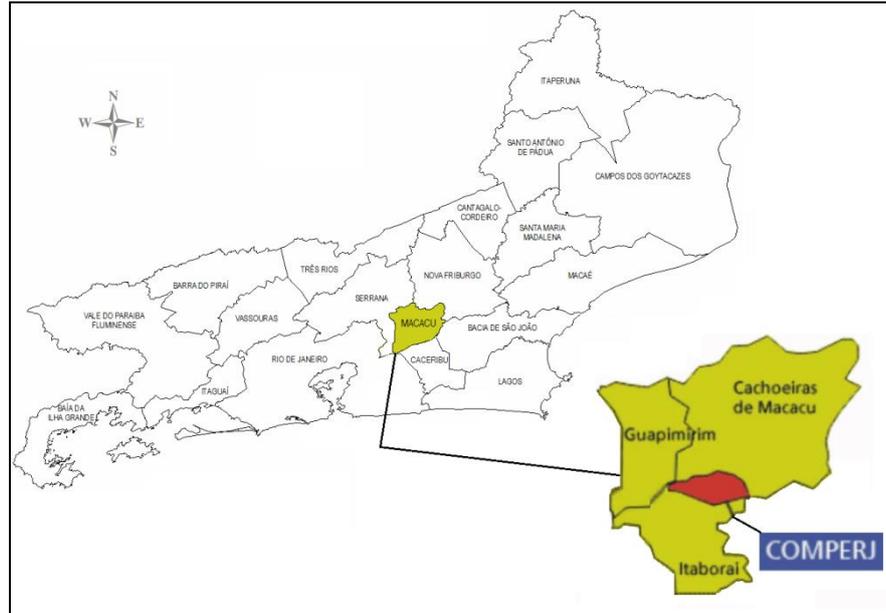


Figura 1 ó Municípios e local da Bacia do Rio Guapi-Macacu

A origem da designação Guapi-Macacu acontece a partir da construção do Canal do Imunana pelo extinto Departamento Nacional de Obras e Saneamento (DNOS). A obra desviou o curso natural do rio Macacu, que foi unido ao rio Guapimirim e desconectado do rio Caceribu. No canal de Imunana (Figura 2) existe uma barragem submersa para elevar as águas do rio Macacu e conduzi-las para o Sistema Imunana-Laranjal. Hoje são captados pelo Sistema 5,5 m<sup>3</sup>/s e levados para a Estação de Tratamento de Laranjal (ETA Laranjal), localizada no município de São Gonçalo, de onde a água passa a ser potável e é distribuída para a população de São Gonçalo e Niterói.



Figura 2 ó Região da Captação de Água da CEDAE.  
Fonte: CONCREMAT *apud* UFF/FEC, 2010.

Entre os diversos usos da terra presentes na bacia se destacam a agricultura e a pecuária, além da presença de indústrias de beneficiamento de produtos agrícolas, jazidas de exploração mineral, extração de água mineral, bebidas. As indústrias do setor agrícola são de grande importância no estudo da demanda hídrica da região, uma vez que atuam diretamente na dinâmica das águas daquela região.

De acordo com UFF/FEC (2010), no âmbito do Projeto Macacu, realizou-se um levantamento dos usuários de águas na bacia hidrográfica do rio Guapi-Macacu, sendo elaborado o mapeamento das informações cadastrais e disponibilizado através da ferramenta computacional Sad-RH ó Sistema Generalizado para Apoio à Decisão na Gestão dos Recursos Hídricos, desenvolvida por Hora e Marques (2010). A Figura 3 e a Tabela 4 localizam e relacionam os usuários de águas superficiais presentes na bacia.

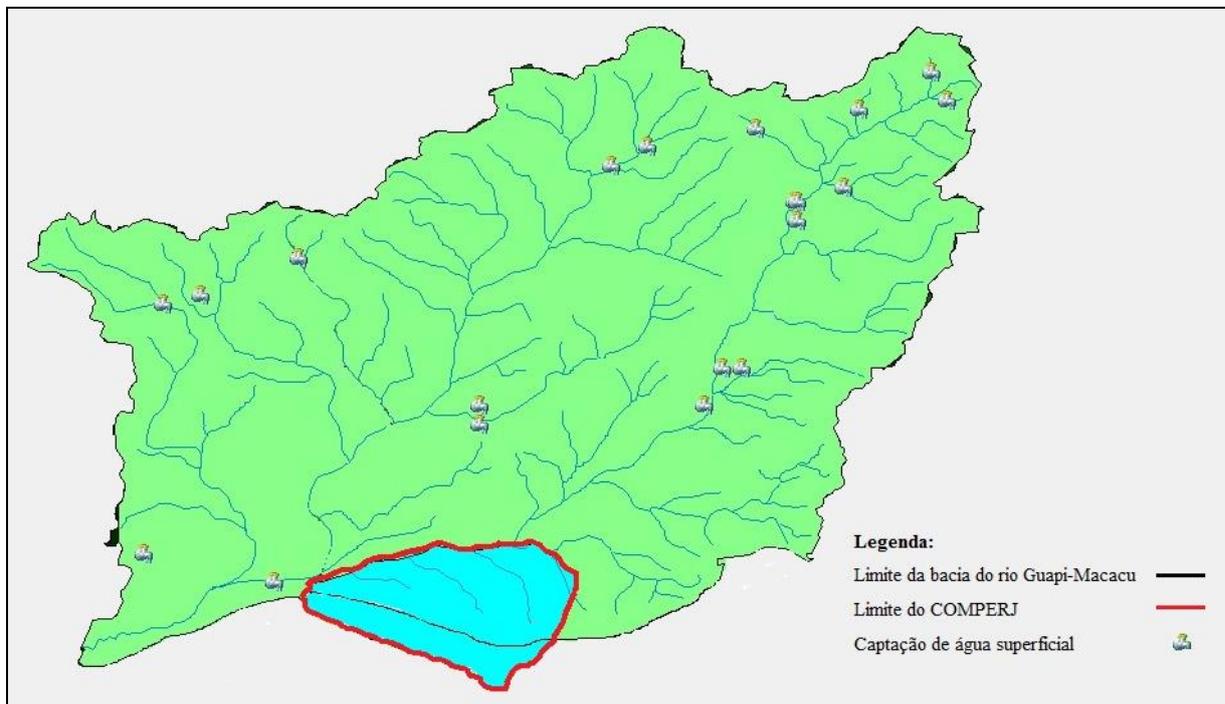


Figura 3 ó Localização da Bacia do Rio Guapi-Macacu  
Fonte: Hora e Marques, 2010.

Tabela 4 - Cadastro dos usuários de águas superficiais

<b>Identificação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Município</b>
Água Mineral Cascataí	Água Mineral Cascataí Ltda	Cachoeiras de Macacu
Banana & Cia.	Banana & Cia.	Cachoeiras de Macacu
Captação Apolinário	Companhia Estadual de Águas e Esgotos	Cachoeiras de Macacu
Captação EMDHOSP	Companhia de Águas e Esgotos de Cachoeiras de Macacu	Cachoeiras de Macacu
Captação Grande	Companhia Estadual de Águas e Esgotos	Cachoeiras de Macacu
Captação Imunana	Companhia Estadual de Águas e Esgotos	Cachoeiras de Macacu
Captação Jacutinga	Companhia Estadual de Águas e Esgotos	Cachoeiras de Macacu
Captação Paraíso	Companhia Estadual de Águas e Esgotos	Cachoeiras de Macacu
Captação Soberbo	Prefeitura de Guapimirim	Cachoeiras de Macacu
Captação Sousa	Companhia Estadual de Águas e Esgotos	Cachoeiras de Macacu
Captação Toca	Companhia de Águas e Esgotos de Cachoeiras de Macacu	Cachoeiras de Macacu
Captação Valério	Companhia Estadual de Águas e Esgotos	Cachoeiras de Macacu
Schincariol	Companhia de Bebidas do Rio de Janeiro Schincariol	Cachoeiras de Macacu
Cooperativa Cia. do Leite	Cooperativa Cia. do Leite	Cachoeiras de Macacu
Schincariol	Companhia de Bebidas do Rio de Janeiro Schincariol	Cachoeiras de Macacu
Faresa Indústria e Comércio	Faresa Indústria e Comércio Ltda	Cachoeiras de Macacu
Fumel Indústria e Comércio	Fumel Indústria e Comércio Ltda	Cachoeiras de Macacu
Maraporã Coop. Agropecuária	Maraporã Cooperativa Agropecuária Industrial Ltda	Cachoeiras de Macacu
W.T. de Sá Laticínios	W.T. de Sá Laticínios ME	Cachoeiras de Macacu
Riograss Gramas e Gramados	Riograss Gramas e Gramados	Cachoeiras de Macacu
Salsicharia Guapiense	Salsicharia Guapiense Ltda ME	Guapimirim
Serra Azul Água Mineral	Serra Azul Água Mineral Ltda	Guapimirim
Souza Neto e Chavão	Souza Neto e Chavão Ind. e Com. de Gen. Alim. Ltda ME	Guapimirim

Fonte: Hora e Marques, 2010.

De acordo com Pedreira *et al.* (2009), na bacia há predomínio de áreas de pastagens. A vegetação natural está nas partes mais altas do relevo, as pastagens ocupam as baixadas ou os morros e o manguezal apresenta-se na foz do rio Macacu, na confluência com a Baía da Guanabara. Nas baixadas cultiva-se a olericultura e fruticultura. Ainda segundo o autor, podem ser identificadas áreas sujeitas a alagamentos sazonais (campos inundáveis) constituídas de vegetação herbácea natural.

Dantas (2008) observou que a situação ambiental da bacia é de contínua degradação, especialmente a dos rios Guapiaçu e Macacu, demonstrando as consequências da retificação de suas calhas e da destruição de suas matas ciliares. A contínua ocupação do solo, proporcionada por assentamentos humanos, empreendimentos agropecuários, indústrias e outros, demonstra que o solo, privado de sua cobertura vegetal, fica modificado em sua estrutura. Ainda de acordo com Villela e Mattos *apud* DANTAS (2008):

Os ecossistemas naturais foram duramente afetados pela ação antrópica(...) para aproveitamento do solo visando à agricultura e pecuária, assim como a ocupação urbana, que foi acentuada nos últimos 30 anos. Esta interferência foi

responsável direta pelo desaparecimento de brejos, pântanos e grande parte dos manguezais.

Por outro lado, há que se considerar que a bacia hidrográfica do rio Guapi-Macacu possui ainda uma menor densidade demográfica, quando comparada às demais regiões do Estado do Rio de Janeiro, e áreas de mata ainda preservadas, muitas localizadas em unidades de conservação do Mosaico Central Fluminense de Mata Atlântica (Figuras 4 e 5). Isto permite que a água dela proveniente seja a de melhor qualidade em relação à água das bacias da região Oeste da Baía de Guanabara.

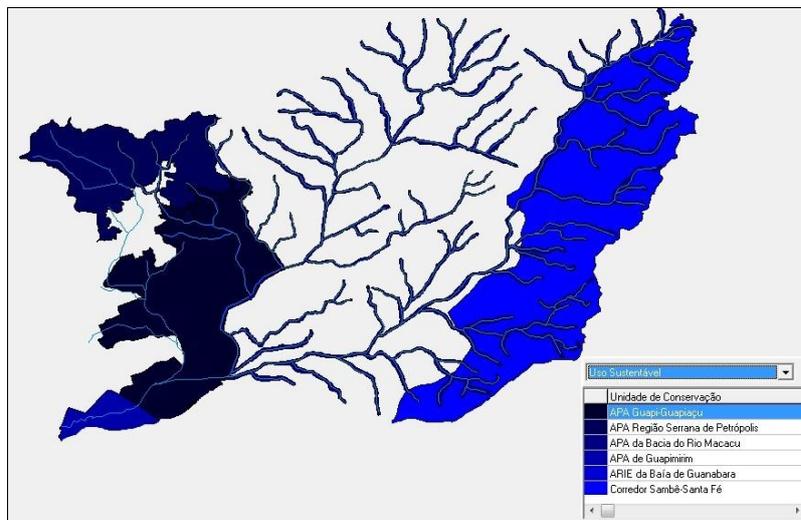


Figura 46 Localização das Unidades de Conservação de Uso Sustentável  
Fonte: Hora e Marques, 2010.

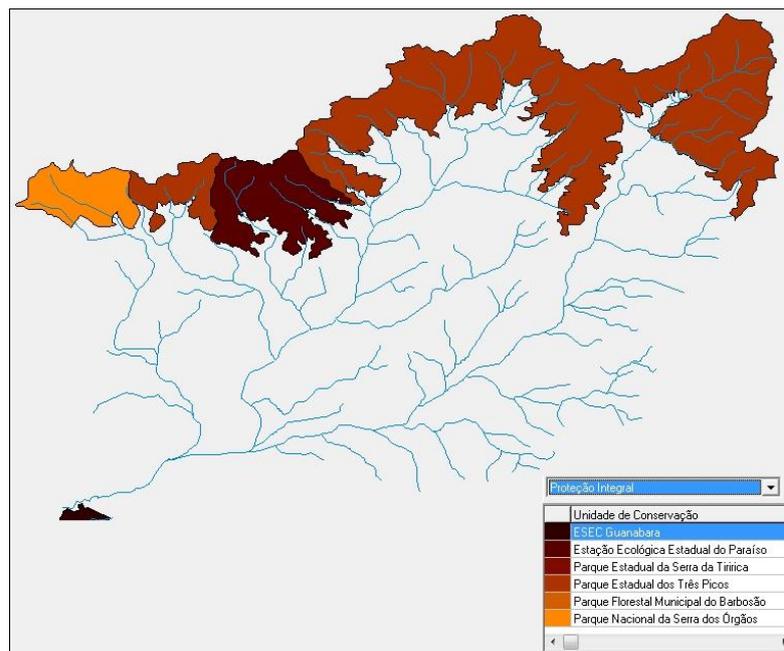


Figura 5 ó Localização das Unidades de Conservação de Proteção Integral  
Fonte: Hora e Marques, 2010.

## CAPÍTULO 4

### O COMPERJ E A ATUAÇÃO DO CONLESTE

#### 4.1 O COMPERJ

Um dos mais importantes empreendimentos da Petrobras, o COMPERJ, está sendo construído no município de Itaboraí e caracteriza-se como complexo industrial. Ali serão produzidos derivados de petróleo e produtos petroquímicos. A estrutura logística externa inclui vias de acesso, emissário de efluentes, adutora, infraestrutura dutoviária, linhas de transmissão entre outras. A implantação do empreendimento integra o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 2). A área total do COMPERJ é de 45 km<sup>2</sup> e concentrará a construção de uma unidade de refino com capacidade de processamento de 165 mil barris de petróleo/dia. De acordo com o Estudo Decisão ó Rio: Investimentos 2010-1012, a previsão inicial utilizaria o petróleo pesado do Campo de Marlim, localizado na Bacia de Campos, no norte do Estado do Rio de Janeiro. Além da unidade de refino, serão construídas uma unidade de petroquímicos básicos de primeira geração (eteno, benzeno, p-xileno e propeno) e seis unidades de petroquímicos de segunda geração e suas principais resinas termoplásticas -polipropileno, polietileno e politereftalato de etileno. Além dessas unidades, será erguida uma central responsável pelo fornecimento de água, vapor e energia elétrica, necessários para a operação do Complexo. Ainda fazem parte do projeto o Centro de Integração de São Gonçalo, município da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, responsável pela qualificação de 30 mil profissionais nos municípios situados na área de influência do empreendimento; a base logística e o duto de fornecimento de petróleo (FIRJAN, 2008).

Assim, conforme estudo preliminar encomendado pela Petrobras e também desenvolvido em FIRJAN (2008), as atividades passíveis de serem induzidas pelo empreendimento formariam uma gama variada de indústrias consumidoras de insumos petroquímicos básicos, indústrias consumidoras de resinas termoplásticas, indústrias intermediárias de produtos de material plástico, atividades de apoio ao COMPERJ, às indústrias criadas à jusante na cadeia produtiva, além das atividades associadas aos efeitos provocados pela renda (salários, lucros, impostos) gerada pelos empreendimentos (efeito-renda).

Apesar de o COMPERJ se encontrar em fase de construção, os municípios das áreas de abrangência direta e indireta, vivenciam as alterações positivas e negativas em seus cenários urbanos e rurais. As positivas, como expansão populacional; crescimento da oferta e construção

de novos imóveis; aumento do poder aquisitivo de determinados estratos; maior demanda de/e capacitação de mão de obra na região; imposição do crescimento educacional, entre outras. Paralelamente, mas em via contrária, observa-se a especulação por terras e imóveis, com alteração brusca do valor por metro quadrado de solo/construção; aumento de fluxo populacional heterogêneo à região; insegurança crescente; recrudescimento da violência; desequilíbrios na ocupação espacial e a consequente alteração ambiental. Ainda que embora o COMPERJ enfrente seus problemas intra e extramuros<sup>9</sup>, esses fenômenos decorrentes da consolidação dos empreendimentos de grande porte - e de suas significações - continuam a ocorrer. Soma-se a isso que essa costura de acordos e compromissos entre instituições, nos níveis municipal, estadual e federal, sempre difícil, é implícita ao processo. A *Revista Exame*, em edição de junho de 2014, na matéria intitulada *A obra mais enrolada do Brasil* confirma em sua descrição:

Também não se sabe se o COMPERJ algum dia será realmente um complexo petroquímico - a Braskem, empresa do setor interessada em se instalar no empreendimento, ainda analisa a viabilidade econômica do projeto. O que já se sabe é que a construção enfrenta tantos problemas que o COMPERJ disputa o título de obra mais enrolada do país. Um dos problemas que mais atrasaram o empreendimento é de ordem ambiental. A empresa não consegue transportar um conjunto de equipamentos encomendados na Itália que chegaram ao porto do Rio há um ano e meio. São torres que pesam 1.100 toneladas cada uma e, por causa do peso, não podem trafegar por estradas convencionais nem sobre a ponte Rio-Niterói. A solução seria levar as torres em uma barcaça pela baía de Guanabara até um rio, o Guaxindiba. Esse rio, que recebe boa parte do esgoto do município de São Gonçalo, dá acesso ao píer de uma cimenteira nas proximidades do COMPERJ. A barcaça teria apenas 80 centímetros de calado para não encalhar nas águas rasas da região. Ainda assim, seria necessário dragar áreas assoreadas pelo acúmulo de dejetos no rio. A princípio, o Instituto Estadual do Ambiente (Inea) aprovou a solução, e a Petrobras chegou a marcar o primeiro transporte para 24 de janeiro de 2011. A situação desandou quando se constatou que o tal rio passa por uma área do órgão federal Instituto Chico Mendes - INCBIO. (Disponível em <http://exame.abril.com.br/revista-exame/edicoes/1044/noticias/>).

Nesse contexto, o empreendimento avança, gerando os impactos inerentes a todo processo de mudanças ocasionadas em suas áreas de influência direta e indireta.

---

<sup>9</sup> De acordo com informativo eletrônico *Petrobras Fatos e Dados*, disponível em [www.fatosedados.blogspot.com.br](http://www.fatosedados.blogspot.com.br): *os principais problemas enfrentados por esse empreendimento até o momento dizem respeito a greves e processos de desapropriações para implantação do acesso de equipamentos especiais*.

## 4.2 AGENDA 21

A Agenda 21 é um instrumento de planejamento para a construção de sociedades sustentáveis, em diferentes bases geográficas. Harmoniza modelos de proteção ambiental, justiça social e eficiência econômica. No caso brasileiro trata-se de uma ferramenta de planejamento participativo para o desenvolvimento sustentável do país, baseada em consulta à sociedade. A Agenda 21 Local, leva em conta o território que envolve a implantação de um fórum onde participam governo e sociedade civil, no qual é elaborado um plano local de desenvolvimento sustentável, que estrutura as prioridades locais por meio de projetos e ações de prazos variados. São também definidos os meios de viabilizar o equipamento e as responsabilidades do governo e da sociedade local na implantação, acompanhamento e revisão desses projetos e ações.

Com relação ao tema da produção e reprodução das cidades, não se pode deixar de frisar o fato de que um empreendimento do porte do COMPERJ possua a sua "face-espetáculo". Este aspecto pode diferenciar os números e o alcance do empreendimento, sob os pontos de vista social, político e econômico, confirmando mais uma vez, na expressão de Acselrad (2009), a existência das cidades invisíveis, processos que geram tensões e conflitos, proporcionando injustiça social dentro do modelo de desenhar e produzir a cidade e nela viver.

Confirmando essa perspectiva, Swyngedouw, citado por SANCHEZ *et al.* (2009), afirma que *“há processos econômicos, urbanos e ambientais que afetam negativamente alguns grupos sociais enquanto beneficiam outros”*. Um projeto urbano-regional justo precisa sempre considerar quem ganha e quem paga o ônus do chamado desenvolvimento, recolocando *“sérias questões a respeito das relações de poder e a geometria escalar dessas relações e mediante as quais as condições sociais das mudanças no território são produzidas e mantidas”*.

Assim, a retomada do desenvolvimento na porção leste da região Metropolitana do Rio de Janeiro, capitaneada pelo COMPERJ, deve reproduzir esses cenários que são inerentes ao modelo adotado de produção das cidades. Uma das alternativas para minimizar a repetição histórica de um modo contínuo/concentrador de agir seria que as propostas e ações relativas ao Consórcio Intermunicipal do Leste Fluminense (CONLESTE), especialmente as do Plano Diretor de Estruturação Territorial para o Leste Fluminense (PET-Leste), tenham continuidade.

## 4.3 O CONLESTE E O PET-LESTE

O CONLESTE é uma associação de municípios da região do Leste Fluminense criado com o objetivo de definir estratégias e atuação conjuntas diante dos impactos gerados pelo

COMPERJ. Inicialmente contou com a participação de 11 municípios, a saber: Itaboraí, Guapimirim, Cachoeiras de Macacu, Tanguá (representam a área diretamente afetada pelo empreendimento); São Gonçalo, Niterói, Magé, Maricá, Rio Bonito, Casemiro de Abreu e Silva Jardim (representam os municípios sob a influência do COMPERJ). Dada a sua importância, novos consorciados se integraram: Araruama, Nova Friburgo, Saquarema e Teresópolis.

Cabe ao CONLESTE assumir o papel de integrador e planejador de políticas públicas visando garantir impactos positivos pela implantação do empreendimento. O seu princípio norteador é o *õdireito pleno à cidade*.<sup>10</sup> Nele, são pressupostos: a erradicação da pobreza e a melhoria das condições de vida dos habitantes. As ações relativas às políticas públicas de caráter local e regional deverão ser definidas a partir de uma agenda integrada e pactuada.

O organismo do consórcio reúne as prefeituras municipais, constituindo de um Fórum COMPERJ, Câmaras Técnicas temáticas e a proposta de constituir um Plano Diretor de desenvolvimento urbano unificado para a região.

O Plano Diretor de Estruturação Territorial para o Leste Fluminense (PET-Leste) ainda não foi, até o presente momento, licitado. O Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de março corrente. O Plano, elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca (SEDRAP), em articulação com a Petrobras, é um instrumento para a revitalização dos municípios, prevendo ações de desenvolvimento regional que contemplem o todo.

O PET-Leste pretende ser o documento referencial para os projetos de desenvolvimento regional, focando-se nas adequações e estruturações necessárias ao bom funcionamento da porção metrópole e núcleos urbanos dos municípios. O Plano deverá ser mais um indutor do desenvolvimento do território, considerando que através dele haverá uma estruturação espacial, dando condições para que novos empreendimentos se instalem na região, além de promover uma evolução demográfica sustentável, compatível com a infraestrutura de água, esgoto, coleta de lixo, equipamento de saúde, educação, lazer, sistema viário rodoviário e ferroviário.

O Termo de Referência elaborado reconhece uma realidade que reestrutura o contexto econômico e funcional do Leste Fluminense e identifica um cenário preliminar de acontecimentos compartilhados, no qual os investimentos da Petrobras, relativos à implantação

---

10 Expressão cunhada pelo filósofo e sociólogo francês Henry Lefebvre, na qual *õa noção de direito à cidade permite uma perspectiva histórica e filosófica do lugar da cidade: obra humana. A partir de sua compreensão enquanto categoria de análise, nos debruçamos sobre a realidade urbana para dela extrairmos elementos de um discurso social e socializante, fragmentos de uma utopia, ecos de paradigma refletido e manifestado concretamente por meio de intervenções no espaço urbano* (Lefebvre apud BUONFIGLIO, 2007).

do COMPERJ, associados à ampliação e readequação do trecho existente do Arco Metropolitano (BR-493), contribuem para a refuncionalização produtiva do território. Ambos os empreendimentos reforçam a articulação e integração dos fluxos periféricos ao núcleo metropolitano, exigindo reordenamento urbano além da metrópole, seja para travar os crescentes desequilíbrios existentes na área econômica, seja para dar conta dos interesses públicos e privados no contexto regional e local. Como projetos estruturantes, além do Arco Metropolitano, estão previstos no Plano a Linha 3 do Metrô, novos gasodutos, portos logísticos e a Cidade da Pesca, compondo o cenário de alterações. Os procedimentos para execução das etapas do Plano são a articulação com outros programas e ações, bem como aspectos de governabilidade; ambientais e; econômicos; o uso e ocupação do solo, sua dinâmica territorial; habitação; patrimônio mobilidade e transporte; infraestrutura/saneamento; serviços públicos; pontos de atenção territoriais específicos.

O PET-Leste tem previsão de execução em 14 meses com custo avaliado em 3,9 milhões de reais.

## CAPÍTULO 5

### A DINÂMICA DO ASSENTAMENTO RURAL SÃO JOSÉ DA BOA MORTE FRENTE AO COMPERJ

O Estado do Rio de Janeiro possui variados projetos de assentamentos de responsabilidades distintas, sendo alguns criados pelo governo estadual, através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro (ITERJ) e pelo governo federal, através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

Na visão de Dias (2004):

O estabelecimento de um assentamento rural gera, entre os atores sociais desenvolvidos, a expectativa de que ele se torne social e economicamente viável, de modo que os agricultores assentados consigam viver e produzir após o intenso processo de luta pelo direito de acesso à terra de moradia e trabalho. Essa expectativa, naturalmente, se revela de modos diversos entre esses atores envolvidos. Entre os agentes governamentais que formulam e implementam políticas públicas, parece sobressair a intenção de que o agricultor assentado deixe essa condição o mais breve possível, integrando-se, como agricultor familiar, aos mercados produtivos. Essa intenção norteia a construção de propostas que viabilizem a rápida consolidação e emancipação dos assentamentos. Neste caso, revela-se uma visão linear e evolutiva do processo de mudança social ao qual o agricultor é submetido como beneficiário de uma política pública.

Entretanto, contrariando as expectativas de grande parte dos movimentos sociais que lidam com a questão agrária em território nacional, em contraposição a agricultura de pequeno porte/familiar, a realidade do modelo concentrador persiste: a qualidade de vida nas ocupações e em pequenas propriedades rurais têm apresentado avanços pouco expressivos. Hoje, a questão da Reforma Agrária vai perdendo força. Políticas outras ocupam espaço e distam-se do termo Reforma Agrária. Mas os conflitos no campo continuam e apresentam como característica o uso da violência, representada pelo elevado número de assassinatos no meio rural. Nesse contexto, é que a sociedade se articula em movimentos organizados.

Também nessa mesma linha de pensamento, Oliveira, citado por ENGELMANN e GIL (2012), afirma que:

... o Brasil possui uma área total de 850 milhões de hectares, com 170 milhões de terras devolutas, que tem registro, foram invadidas e/ou grilada por grandes proprietários. Portanto, mais de 30% do território brasileiro ainda são de terras devolutas, (...) que fazem parte, portanto, das terras públicas não discriminadas. Porém, os dados sobre as terras devolutas mostram que existem áreas

suficientes para a realização de uma ampla reforma agrária no Brasil. (...) a questão fundiária no Brasil chega a esse ponto porque a concentração da propriedade privada possui um caráter rentista, funcionando como processo de concentração da riqueza e do capital.

Durante a realização do Seminário Nacional sobre Indicadores Socioeconômicos dos Municípios do Entorno do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro, ocorridos nas dependências da Universidade Federal Fluminense, em setembro de 2013, foram divulgadas informações a respeito das ocupações territoriais em distritos rurais, sob a influência direta do COMPERJ. A Tabela 5 resume as informações disponibilizadas.

Tabela 5 - Área e número de domicílios em Assentamentos Precários (AP) de 2000 e 2010

Município	Área de AP (km <sup>2</sup> )			Número de Domicílios		
	2000	2010	Crescimento 2000-2010	2000	2010	Crescimento 2000-2012
Cachoeira de Macacu	0,381	0,578	51,58%	887	1523	71,70%
Casimiro de Abreu	0,052	0,886	1.603,47%	81	1714	2.016,05%
Guapimirim	0,140	0,158	12,31%	485	667	37,53%
Itaboraí	3,355	3,738	11,42%	6.447	11.271	74,83%
Magé	0,035	0,051	45,74%	75	144	92,00%
Maricá	0,975	1,408	44,35%	2.022	3.945	95,10%
Niterói	8,099	8,814	8,83%	29.139	38.437	31,91%
Rio Bonito	0,308	0,445	44,45%	1.020	1.574	54,31%
São Gonçalo	8,355	9,394	73,49%	22.588	29.570	30,91%
Silva Jardim	0,451	0,626	38,66%	784	1.593	103,19%
Tanguá	0,275	0,342	24,32%	857	1.258	46,79%

Fonte: Boletim Monitoramento de Indicadores Socioeconômicos dos Municípios do Entorno do COMPERJ (2013).

## 5.1 O ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ DA BOA MORTE

São José da Boa Morte é um povoado situado no distrito de Subaio, distante cerca de 30 km do município de Cachoeira de Macacu, com entrada pela rodovia RJ-122. Ocupa uma área de 3.903 hectares, entre os rios Guapiaçu e Macacu. Por ser área de baixada e pantanosa, sofreu por muitos anos surtos de epidemia de febre amarela, mais acentuada entre os anos 1831 e 1835 e parece datar daí a versão prevalecente de seu nome: camponeses atingidos pela peste eram orientados a irem a Igreja de São José, construída em 1612 (tombada em junho de 1988), para terem uma õboa morteõ. No início dos anos 1930, os rios Macacu e Guapiaçu foram drenados e retificados. Como descrito por Giuliani e Castro (1996):

(...) com a introdução do DDT (Dicloro-Difenil-Tricloroetano), o primeiro pesticida moderno, tendo sido largamente usado após a década de 1945, no combate aos mosquitos vetores da malária e do tifo.

Barato, de alta eficiência (em curto prazo), mas com efeitos prejudiciais à saúde humana (em longo prazo), o DDT erradicou a doença e contribuiu para a valorização dos lotes, com o consequente acirramento da luta pela terra.

Alguns anos mais tarde, foram fundados vários núcleos de colonização, por meio do Ministério da Fazenda, quando *500 famílias de citricultores da Baixada Fluminense foram deslocadas para a região, fundando os distritos Santana de Japuíba e Papucaia* (GIULIANI e CASTRO, 1996).

De acordo com Cabral e Fiszon (2004):

Em realidade, as intervenções estatais em Cachoeira de Macacu começam no ano de 1951, em resposta a conflitos locais envolvendo a posse de terra. Naquele ano, foi criado o Núcleo Colonial de Papucaia, a partir do qual se intensificam os trabalhos de demarcação de parcelas e assentamentos de trabalhadores oriundos da baixada fluminense e de outros países, principalmente o Japão, através do serviço de imigração. Como consequência, a população de Cachoeira de Macacu cresceu, entre 1950 e 1960, quase 70% (...) mais tarde, 20 mil hectares foram desapropriados, dando origem a 1700 propriedades de agricultura familiar, o que representa 26% do território municipal.

Contudo, São José da Boa Morte era área densa e improdutiva da Mata Atlântica, mas integrava parte da fazenda de 200 alqueires de Papucaia. A quantidade excessiva de colonos em condições precárias não tardou a transformar a convivência em conflito. Ainda de acordo com Giuliani e Castro (1996):

(...) nos anos 1950, a fazenda São José da Boa Morte, com 4.828 hectares de terra, estava ocupada por dezenas de famílias de lavradores quando passou a ser reclamada pela Agrobrasil, pertencente à família Cunha Bueno. A disputa se arrastou até a sua desapropriação para fins da Reforma Agrária, em 1964, sob o governo de João Goulart. Os lavradores, porém, não chegaram a tomar posse das terras.

Em 1965, os proprietários conseguiram um decreto presidencial de reintegração de posse, expulsando os posseiros de suas terras. Em 1968, o INCRA corroborou a medida e reintegrou a Agrobrasil, da família Cunha Bueno, como proprietária, expulsando seus ocupantes. Em 1979, com a ajuda da Comissão Pastoral da Terra, 100 famílias ocuparam a fazenda, mas foram rechaçados pela polícia, juntamente com o padre local. Essa ação provocou forte reação

da população de Cachoeira de Macacu e de trabalhadores rurais de várias regiões, diversas entidades e a mídia em geral. O INCRA reiniciou o processo de desapropriação da área, concluído em 1981, o que vigora até hoje (GIULIANI e CASTRO, 1996).

O projeto do INCRA (Resolução nº 17, de 26/1/1982) apresentava a capacidade de assentamento de 410 famílias em área total de 3.903 hectares e estabelecia um convênio com o Ministério da Agricultura/Pró-Várzeas e visava o aproveitamento integral da várzea. Na opinião de Paixão (2000), caberia ao Pró-Várzeas realizar a drenagem, irrigação e sistematização dos solos e ao INCRA caberia realizar, na área restante, cerca de 2.900 hectares, o plano de loteamento, custeando integralmente a implantação de toda a infraestrutura física necessária. Os candidatos teriam de fazer a inscrição sendo posteriormente convocados para entrevistas. Ainda segundo Giuliani e Castro (1996):

(...) a atuação do INCRA foi determinante na distribuição dos lotes, forma de assentamento, reestruturação da área, o projeto técnico, criação de uma cooperativa a qual deveriam se associar e seguir o planejamento proposto pelos técnicos. O número inicial de parceiros foi definido em 500 (...) A escolha dos assentados foi feita em 1986, às vésperas da terra ser entregue junto com o título provisório (...).

De acordo com Paixão (2000), são 2.000 hectares em área alta e 1.903 hectares em área baixa, caracterizada por uma planície aluvial alagadiça e fértil. Três rios cortam o Assentamento: Guapiaçu, Macacu e Rabelo. A vegetação é de taboa nas planícies e Mata Atlântica nas colinas. A produção agrícola da região encontra-se relacionada na Tabela 6.

Tabela 6 - Produção estimada do Assentamento São José da Boa Morte

<b>Cultivar</b>	<b>Área (ha)</b>	<b>Produção (t/ano)</b>
Batata doce	40	720
Feijão mauá	30	280
Quiabo	50	600
Aipim	180	2.880
Inhame	15	180
Milho verde	120	1.440
Jiló	40	800
Berinjela	10	200
Abobrinha	15	190
Goiaba	15	450
Limão	15	300
Maracujá	15	240
Coco verde	5	75
Leite (mil litros/ano)		540

Fonte: EMATER-RIO, 2013.

A organização territorial, ilustrada na Figura 6, foi considerada dividindo-se as terras em glebas segundo aptidão agroecológica, definidas pelo INCRA (topografia, fertilidade do solo e floresta): A, B, BIII, C, E, F, G, e R. Sendo que:

BIII (Polder III): subdivisão da Gleba B.

Gleba A: 424,35 ha (área de reserva florestal).

Gleba B: 269,73 ha (totalmente plana, margeia o rio Guapiaçu).

Gleba C: 430,15 ha (topografia irregular, com 3 lotes de reserva florestal).

Gleba E: 404,89 ha (área de declives sujeita à inundação nas partes baixas).

Gleba F: 396,01 ha (engloba uma das bacias hidrográficas do projeto).

Gleba G: 392,51 ha (totalmente plana, às margens do rio Macacu).

Polder III: 1.300 ha (apenas 141,10 ha loteados, às margens do rio Guapiaçu, onde ocorrem constantes alagamentos. Capacidade de assentar 200 famílias).

O projeto de drenagem proposto previa o aproveitamento de 40,33% da área total para aproveitamento agrícola racional, com abertura de 4.310 metros de canais de drenagem, viabilizando 92 hectares de solos de boa qualidade. Na Gleba B foram construídos um reservatório e uma caixa de água com capacidade de 20 mil litros, beneficiando 63 lotes.<sup>11</sup> Na Gleba G foi prevista a construção de dutos para distribuição de água potável para 74 parcelas.

A Tabela 7 apresenta a ocupação espacial no Assentamento São José da Morte, por número de pessoas em cada gleba, a partir de dados de Paixão (2000).

Tabela 7 - Caracterização das glebas

Gleba	Famílias	Reserva florestal	Igreja	Centro Comunitário	Posto de Saúde
Total	359	8	1	1	1
A	16	3	1	1	1
B	63	-	-	-	-
BIII	45	-	-	-	-
C	40	3	-	-	-
E	56	-	-	1	-
F	57	2	-	-	-
G	67	-	-	-	-
Rabelo	14	-	-	-	-

Fonte: Paixão, 2000.

<sup>11</sup> Em depoimentos de assentados, tomados na localidade, em 2014, há indicação de uma pequena barragem, em propriedade particular, próxima ao distrito de Papucaia, já nos limites do COMPERJ.

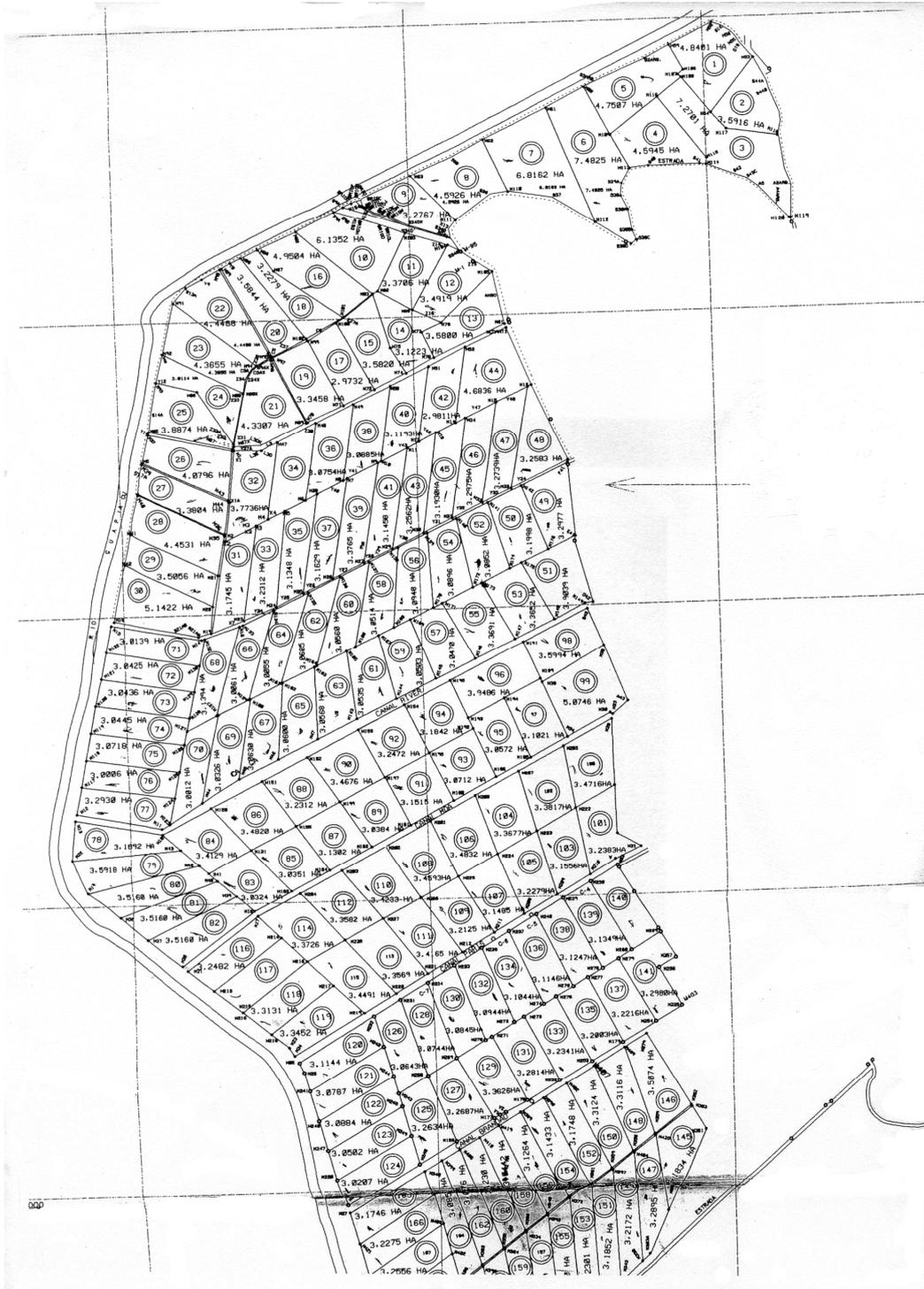


Figura 6 - Planta do Assentamento São José da Boa Morte, Cachoeira de Macacu

Fonte: INCRA, 2013.

Grande parte dos terrenos é de várzea, sujeitos às enchentes provocadas por periódicos transbordamentos do rio Guapiaçu. Por isso, o INCRA elaborou um projeto de terraplanagem que deveria permitir a implantação de um sistema de irrigação e drenagem. Porém, de acordo

com o BNDES (1986), *a drenagem ainda é uma realidade na região não tendo sido corretamente realizada*. Para Giuliani e Castro (1996):

(...) as maiores queixas diziam respeito à baixa qualidade da terra. Quando entraram na área descobriram que o projeto de irrigação e drenagem não estava completo e que a terraplanagem havia esterilizado o solo para o plantio.

Confirmando as afirmativas dos pesquisadores, após a implantação do assentamento foram sucessivas ocorrências de enchentes: anos de 2000, 2002, 2003, 2005, 2006, 2009 e 2010, e ações malsucedidas do INCRA, no sentido de evitar os rompimentos dos diques de sustentação (*polders* com altura variando entre 4 a 5 metros) que protegem as áreas de várzea junto ao rio Guapiaçu. Esses diques, nos períodos de chuva intensa, de dezembro a março, rompem, inundando a várzea e destruindo as plantações de legumes, oleginosas e frutas, levando a perdas de safras, destruição de residências, com inúmeros prejuízos para a comunidade rural.

Contudo, o INCRA considerou, a partir de avaliações realizadas em 1999 e 2001, que o Assentamento São José da Boa Morte estava implantado, podendo passar para a etapa de titulação de terras,<sup>12</sup> que deveria ser encaminhada para os lotes e assentados, o que pode ser confirmado pela publicação de texto na página 202, Seção 1 da edição de 10 de janeiro de 2001, do Diário Oficial da União, transcrita abaixo:

#### SEÇÃO 1

Considerando que a Gleba "A" do Projeto de Assentamento São José da Boa Morte, encontra-se consolidado, uma vez que as ações afetas ao INCRA foram concluídas, nos termos da Instrução Normativa TIN CRA/Nº41, de 24 de maio de 2000, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2000 e;

Considerando a apreciação e aprovação do Relatório Técnico constante ao processo INCILA/SR-07/RUN'54180 001458/00-90, pelo Colegiado Regional desta Superintendência, resolve:

I - Declarar consolidado, nos termos da Norma de Execução INCRA/DP/MN de 02 de junho de 2000, a Gleba "A" Projeto de Assentamento São José da Boa Morte, criado através da Resolução/P/Nº17 de 26 de Janeiro de 1982, com área 446,4698 ha, referente a 16 unidades agrícolas familiares, localizado no Município de São José da Boa Morte, no Estado do Rio de Janeiro.

II- Determinar aos setores técnicos e jurídicos desta Superintendência, a adoção de providências objetivando a conclusão do processo titulatório e a destinação dos bens móveis e imóveis remanescentes, no prazo de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da presente portaria.

III - Comunicar a consolidação do Projeto e encaminhar relação das famílias consolidadas aos Conselhos Estadual e Municipal de Desenvolvimento Rural; solicitando a sua inserção ao Programa Nacional de Fortalecimento da

<sup>12</sup> Apesar de o Assentamento ter sido considerado implantado, segundo informações obtidas junto à Divisão de Assentamentos/INCRA-RJ, alguns assentados não conseguiram a titulação, primeiramente devido aos problemas com a Gleba D (178 lotes em condições de não moradia e plantio, devido a enchentes), e, posteriormente por problemas administrativos do próprio INCRA. A Gleba D inclui as glebas B, C, D, E, Polder III. A Petrobras enfrenta diversos problemas com a regularização dos lotes para passagem do gasoduto do COMPERJ.

Agricultura Familiar - PRONAF, integrando-as ao desenvolvimento local, regional e estadual.

IV - Determinar a Divisão Técnica que registre todas as informações referentes ao projeto de assentamento ora consolidado, no Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária - S1PRA.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em junho de 2009, uma nova realidade passa a fazer parte do histórico do Assentamento, iniciativa dos próprios produtores, levando-os a uma condição de risco diante do futuro incerto, e aumentando ainda mais a vulnerabilidade social daquela população. O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro encaminhou representação elaborada pela comunidade do referido assentamento, na qual se relatava a ocorrência de grave inundação no local, entre dezembro de 2003 e janeiro de 2004, decorrente do rompimento de dique de proteção ocasionado pela enchente do rio Guapiaçu, que teria atingido as áreas agrícolas, causando grandes prejuízos aos moradores desse assentamento rural. Segundo informações extraídas da Ação Pública, na ocasião, 10 residências foram destruídas, 60 pessoas ficaram desabrigadas e 276 famílias tiveram suas lavouras atingidas. Da mesma forma, nenhuma (ou pouca) medida de apoio ou auxílio aos assentados foi prestada pelo INCRA face ao ocorrido.

Segundo informações encaminhadas pela Prefeitura de Cachoeira de Macacu, o INCRA, na época das inundações, firmou convênio com a municipalidade, comprometendo-se a efetuar o repasse dos recursos necessários à reparação dos diques de proteção, visando à contenção das águas. Ocorre que o INCRA não cumpriu os termos do convênio, motivo pelo qual o município de Cachoeira de Macacu ajuizou ação ordinária junto ao Ministério Público Federal (BRASIL, 2012).

Paralelamente à intervenção judicial, determinou-se a instauração de inquérito civil público relativo à questão, a fim de apurar as condições do Assentamento, especialmente no que se referia a sua infraestrutura e à recuperação de suas áreas agrícolas, oficiando-se a Secretaria Municipal de Agricultura a fim de que prestasse tais informações. Em resposta, o órgão municipal afirmou que nos últimos dois anos, a Prefeitura vinha realizando intensivo trabalho de drenagem na área, ressaltando a existência de projeto já aprovado junto ao Instituto Estadual do Ambiente (INEA) para a restauração do principal dique da região.

Em vista da insuficiência das informações prestadas pelo órgão municipal no curso do inquérito civil público, solicitou-se à Seção Pericial da Procuradoria da República no Rio de Janeiro a realização de inspeção técnica a fim de esclarecer as condições de habitação e de trabalho dos agricultores assentados no Projeto de Assentamento de São José da Boa Morte. E,

além disso, informar se eventualmente foram adotadas medidas, pela Prefeitura de Cachoeiras de Macacu e pelo INCRA, para reparação dos diques de proteção e para o restabelecimento produtivo da área (BRASIL, 2012).

Em setembro de 2011, ao comparecer ao local, a equipe pericial do MPF constatou que as condições de habitação e de trabalho dos agricultores assentados eram precárias, uma vez que as áreas de plantio e moradia estão sujeitas a alagamentos, comprometendo a produção e, conseqüentemente, a renda a partir dela obtida, bem como a obtenção de crédito, levando os produtores e suas famílias a passarem por diversas privações. Constatou-se ainda a ocorrência de uma nova enchente em 2009, que teria ocasionado o desalojamento de 31 famílias e a inundação de 20 hectares, devido ao rompimento de um dique de proteção, com a perda total do plantio. Em 2010, outra enchente provocou a perda de 34 lavouras devido ao transbordamento de um dique de proteção, danificando ainda várias casas e estradas, que inclusive foram interditadas. Ressalte-se que por ocasião da implantação do referido assentamento, estudos hidrológicos realizados pela extinta SERLA concluíram que a área deveria ser utilizada exclusivamente para plantio em regime sazonal, não sendo permitido seu uso para moradia, tanto pela possibilidade de inundações quanto pela impossibilidade de modificação do regime do Rio Guapiaçu, o que afetaria a operação de adução de água bruta do Canal de Imunana-Laranjal.

Os relatórios técnicos produzidos pela equipe pericial do MPF, solicitados à Procuradoria de Cachoeiras de Macacu, como estudo sobre as áreas de risco geológico e ambiental naquele município, apontaram também que os impactos decorrentes das enchentes estariam se agravando ao longo dos anos, sobretudo em decorrência do processo de degradação ambiental que vem ocorrendo na região, bem como em consequência da construção aleatória de diques de contenção e comportas pelos proprietários de fazendas vizinhas ao Assentamento, inclusive utilizando áreas de preservação permanente. Conclui que tais impactos serão intensificados em razão da implantação de grandes empreendimentos na região, tais como o COMPERJ, o gasoduto da Petrobras Gasduc III, o Arco Metropolitano do Rio de Janeiro e especialmente pela futura construção da Barragem do rio Guapiaçu para o abastecimento de água da região em razão do aumento da demanda gerado.

Esses impactos aumentaram a tensão e a incerteza dos assentados, deixando-os em condição vulnerável diante dos acontecimentos. Ressalta-se que mesmo em uma dinâmica atual de processos pactuados de assembleias, reuniões, e, em meio a desapropriação, via decreto do Governo de Estado, novas ações judiciais e medidas de reassentamento, instala-se a vulnerabilidade social dessa comunidade agrícola.

Recentemente, a sombra da vulnerabilidade voltou a pairar sobre o Assentamento Rural São José da Boa Morte, com a publicação no Diário Oficial de 24 de setembro de 2013, do Decreto nº 44.403 do Governo do Estado, desapropriando área de cerca de 4 mil hectares para reassentamento de população e produtores rurais desapropriados, em face da implantação da barragem do rio Guapiaçu.

De acordo com matéria de Ana Paula Viana, intitulada "Obra polêmica tira o sono de agricultores", publicada pelo *Jornal Extra*, edição de 27 de abril de 2014, uma das principais reclamações é o valor das desapropriações: 5 mil por hectare, o que renderia em média 20 mil reais por família assentada<sup>13</sup> o que não alcança 10% do valor praticado na região. A Secretaria de Estado do Ambiente destaca que o empreendimento é a melhor alternativa para garantir o abastecimento de água para a área de abrangência do COMPERJ.

## **5.2 AS AÇÕES DA DEFESA CIVIL NO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ DA BOA MORTE**

No ano de 2009, em resposta ao documento encaminhado pela Coordenadoria Regional de Defesa Civil (REDEC-2), a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Cachoeiras de Macacu emitiu um relatório intitulado "Áreas de risco mais incidentes hierarquizada no município de Cachoeiras de Macacu-RJ", onde encontram-se listadas e fotografadas as principais ameaças de risco na área rural de São José da Boa Morte. Além disso, no documento são relacionadas medidas adotadas para minimizar os efeitos de ameaças naturais, dentre as quais se destacam: saneamento básico, construções de muros, remoção de 125 famílias, distribuição de informativos, visitas periódicas em locais mapeados orientando as comunidades sobre riscos. Em 2009, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, a Defesa Civil, com a colaboração de voluntários, prestou atendimento às famílias afetadas com as fortes chuvas, levando donativos. Foi providenciado, alojamento para as 31 famílias desabrigadas. A inundação atingiu 20 hectares na localidade de São José da Boa Morte com rompimento de um dique e com perda total de plantio agrícola, dando margem a decretação de Estado de Emergência.

Em 2010 - ano de novo documento da REDEC-2, aconteceram novas ações da Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, principalmente entre os dias 6 de 7 de março de 2010, quando as cheias transbordaram o dique da Gleba G do Assentamento São José da Boa Morte causando transtorno às famílias com danos nas propriedades e lavouras ó num total de 34.

---

<sup>13</sup> A metragem dos lotes é em média de quatro hectares. Esses valores estão sendo reavaliados pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

A ocorrência foi classificada como sendo de Nível II ó Médio Porte, onde seus agravantes caracterizam uma õSituação de Emergênciaö que deve ser homologada pelo Estado ( Foto1).



Foto 1 ó Inundação devido à cheia ocorrida entre os 6 de 7 de março de 2010

### 5.3 VISITA REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2013

Com o intuito de conhecer a região do Assentamento, foi realizada uma visita em 23 de março de 2013. O trajeto percorrido foi pela BR 116, passando por São Gonçalo, Itaboraí, Papucaia, Sambaetiba, Santana de Japuíba (em grande parte do trajeto podem ser observadas as obras estruturais do COMPERJ) rumo ao Posto da Polícia Rodoviária Federal, e, em seguida, pela RJ-122. Foram percorridos, de Niterói à entrada de São José da Boa Morte, cerca de 150 quilômetros. A estrada é boa e bem cuidada pela concessionária. Apenas um engarrafamento no trevo de Venda das Pedras, devido ao horário do *rush* - intensa ida matinal para o trabalho no COMPERJ. Segundo depoimentos locais, devido aos problemas com as empresas terceirizadas pela Petrobras, tem havido várias manifestações junto a esse trevo e nas imediações do pedágio da RJ-106.

Na entrada do distrito rural, há um pequeno agrupamento de lojas e casas, um supermercado, e, ao lado, uma pequena porta de correr, fechada, e indicando a sede da Cooperativa de Produtores. Segundo relatos de uma moradora assentada (há 25 anos no local), a sede antiga abrangia todo o prédio, mas com o passar do tempo, o presidente da Cooperativa abriu o comércio e deixou uma pequena sala ao lado para as reuniões. Do asfalto até o Assentamento Bonança, denominação da parte alta do Assentamento São José da Boa Morte, são mais 10 quilômetros. Neste trecho estão localizadas as ruínas da Igreja de São José da Boa Morte (Foto 2), onde apenas as paredes laterais encontram-se em pé. Próxima à Igreja está localizada a sede da Secretaria de Agricultura, com uma sala destinada à Saúde/Defesa Civil.



Foto 2 - Ruínas da Igreja de São José da Boa Morte

A paisagem no entorno é monótona, cortada, vez ou outra, por pequenas propriedades de moradias simples. São propriedades com plantações de mandioca, maracujá, goiaba, eucalipto e poucos bois. Esta parcela do território é, segundo o dirigente da Associação de Moradores de Bonança, a mais produtiva. As terras mais férteis para as leguminosas são as baixas, várzeas encontradas na porção das glebas limítrofes do Assentamento com o rio Guapiaçu. Por toda extensão da estrada, encontram-se placas de aviso do GASDUC III (gasoduto do COMPERJ), bem como as escavações para o seu lançamento (Foto 3).



Foto 3 ó Placas de aviso do GASDUC III

Em Bonança, foi realizada uma entrevista com a esposa do presidente da Associação de Moradores, que ciceroneou a visita. Vale destacar que não havia completado três semanas de mais uma enchente (Foto 4). Segundo seu depoimento, os produtos plantados na parte alta são eucalipto, maracujá, goiaba e coco, além da mandioca. Já na parte baixa, conhecida como

õvarjãõõ planta-se quiabo, maxixe, feijão, mandioca e banana (como pode ser observado no período sem chuvas - Foto 5).



Foto 4 ó Cenário da área de plantio, 20 dias após a inundação ocorrida em março de 2013



Foto 5 ó Área de plantio observada no Assentamento em outubro de 2013

Durante o trajeto à margem do rio Guapiaçu, para a inspeção das comportas e diques de contenção, foi possível entrevistar o mais antigo assentado. Segundo seu depoimento, õa chuva botou tudo a perderõ. O produtor afirmou estar acostumado às chuvas de março e õaté desconfia quando elas não vêmõ. Queixou-se da ausência do INEA e da Prefeitura de Cachoeira de Macacu e criticou de modo simples e severo a construção dos diques (*polders*) õfracos e sem

estruturãõ, deixando transparecer seu descontentamento e prejuízos sofridos: na inundaçãõ havia perdido centenas de caixas de mandioca, além de maxixe, quiabo e feijãõ<sup>14</sup> (Foto 6).



Foto 6 ó Trecho de dique e comporta rompidos durante as chuvas de março de 2013

O agricultor opinou sobre a barragem que seria erguida pelo Estado junto à estrada RJ-122, naquele local: õserã positivo, pois organizarã o fluxo das águas nos períodos de cheiaõ.<sup>15</sup> Com relaçãõ à questãõ da titulaçãõ da terra, os entrevistados informaram que cerca de trezentas famílias não possuem título.

#### 5.4 VISITA REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2014

No dia 30 de junho foi realizada uma visita à Coordenadoria de Defesa Civil do município de Cachoeiras de Macacu. Ela funciona vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, em prédio próximo a Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu. Atua com pouco pessoal; um coordenador, um agente de Defesa Civil, e dois funcionários terceirizados. A estrutura física do prédio é deficiente ó quase um paradoxo para o nome Defesa Civil. Há uma camionete cabine dupla, em ótimo estado, adquirida em 2010, para atendimento e transporte aos locais dos eventos.

Nãõ há Núcleo Comunitário de Defesa Civil (NUDEC) em São José da Boa Morte, muito embora exista um Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON) - *Deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geolõgicos ou hidrolõgicos correlatos*, elaborado em 2007 e atualizado em 2012 e 2013. Nesse documento, além de diversos

<sup>14</sup> Na ocasiãõ, esse produtor, remanescente do início do Assentamento, construía nova residênciã, nãõ acabada, ao lado da antiga (feita metade alvenaria, metade de pau-a-pique e em péssimo estado de conservaçãõ). Dias antes aconteceu, nas dependênciãs da Associaçãõ, reuniãõ entre os produtores, o Banco do Brasil e a EMATER, com vistas a liberaçãõ de financiamento para construçãõ e aquisiçãõ de equipamentos agrícolãs.

<sup>15</sup> Em outro depoimento, às margens do õvarjãõõ, o agricultor afirmou: õficaremos uns 19 ou 20 metros abaixo do nível de águã lá de cima. Pensa só nisso!õ

outros instrumentos, constam a proteção e a defesa civil para inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos do município de Cachoeiras de Macacu e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a estes eventos naturais. No tocante ao município, o PLANCON (2013) destaca:

em razão de sua localização no estado, tem como características geomorfológicas principais o relevo acidentado e a presença de duas grandes bacias hidrográficas, a bacia do Macacu e do Guapiaçu. Soma-se a isso um acentuado índice pluviométrico superando 2.000 mm anuais em média, com histórico de pluviosidade acentuado nos meses de verão o que implica, geralmente a saturação do solo (inclusive encostas e elevação de águas dos rios e canais).

Do mesmo modo, o Plano confirma que existe no município um quadro socioambiental com potencial para a ocorrência de desastres. Por isso mesmo há elementos que demandam vigilância contínua do poder público e da população, à adoção de medidas preventivas e/ou mitigatórias; e essencialmente, o planejamento urbano. O Plano, na construção dos cenários de risco, aponta a localidade de Bonanza, 3º Distrito, às margens do Rio Guapiaçu, na porção baixa das várzeas (ou varjão), nas glebas que margeiam o rio, com alto potencial produtivo e risco de inundações (Foto 7). A Tabela 8, extraída do PLACON (2013), descreve as vulnerabilidades da localidade.

Tabela 8 ó Vulnerabilidades da localidade de Bonanza

<b>Nome do risco</b>	Enxurradas ou inundações bruscas
<b>Descrição</b>	A área afetada por inundação devido ao transbordamento da calha natural do rio e rompimento dos diques.
<b>Resumo histórico</b>	Ocorrência anual de enxurradas ou inundações bruscas, que nos períodos de chuvas mais intensas e prolongadas tem sua situação agravada.
<b>Fatores contribuintes</b>	Baixa percepção de risco da comunidade.
<b>Evolução e possibilidade de monitoramento e alerta</b>	Os processos tem evolução no período de fortes precipitações pluviométricas, podendo ser monitorados pelas estações meteorológicas e pluviômetros espalhados pelo município e os avisos meteorológicos prestados pelo SIMERJ e INMET.
<b>Resultados estimados</b>	Danos prováveis em aproximadamente 120 moradias, construções, logradouros, infraestruturas e tendo como possíveis afetados aproximadamente 480 pessoas.
<b>Componentes críticos</b>	Loteamento residencial próximo às margens do rio, essa proximidade o torna passiva de frequentes inundações.

Fonte: PLACON, 2013.



Foto 7 - Assentamento São José da Boa Morte: afetados pela cheia de fevereiro de 2009

Fonte: extraído de PLACON, 2013.

Recentemente, a Coordenadoria recebeu oito sirenes de aviso à comunidade, para implantação em áreas de risco. A administração priorizou as áreas de deslizamentos de encostas - evento bastante comum na região, tanto urbana quanto rural.<sup>16</sup>

---

<sup>16</sup> Informações fornecidas pelo Agente de Defesa Civil, Michel Silva dos Santos.

## CAPÍTULO 6

### CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

...jamais se deve confundir uma cidade com o discurso que a descreve.

Contudo, existe uma ligação entre eles.

*(As cidades invisíveis, Ítalo Calvino)*

A Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC), documento-base do Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil (CONPDEC), abrange ações de prevenção, mitigação, preparação e recuperação, voltadas à proteção e defesa civil, redução de desastres, prestação de socorro e assistência às populações afetadas por desastres. Ainda segundo o PNPDEC, compete aos estados da federação, identificar e mapear as áreas de risco e realizar estudos de identificação de ameaças, riscos e vulnerabilidades, em articulação com a União e os municípios. Além disso, apoiar, sempre que necessário, os municípios no levantamento das áreas de risco, na elaboração dos Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil e na divulgação de informações de protocolos de prevenção, alerta e ações emergências.

A prevenção de danos e o uso racional da água ó abastecimento humano, produção de alimentos, saneamento, geração de energia ó são as bases para o gerenciamento e políticas de gestão, presentes na Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433). Também a criação dos comitês de bacia hidrográfica representa o espaço de participação da sociedade civil de modo mais ativo. Assim, a bacia hidrográfica permite, como unidade de gestão, integrar natureza e sociedade.

Ressalta-se que a pressão de movimentos sociais junto ao Estado, a atuação de políticas públicas descentralizadoras e a criação de novos modelos institucionais, permite a sociedade brasileira incorporar um complexo processo de valorização da cidadania e de seu fortalecimento nas instâncias públicas federal estadual e municipal. Os conselhos municipais, instituídos por meio de legislação nacional com diferentes normas e atores sociais são inovações institucionais que se estruturam de modo a incorporar representantes da sociedade civil e do Estado, inclusive aquelas categorias e grupos sociais que antes estavam excluídos do espaço público institucional e do debate com os representantes do Estado. Nesta diretriz, enquadra-se o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que permite e potencializa o acesso dos agricultores familiares a discussões e decisões relativas ao desenvolvimento rural de municípios.

Por outro lado, e paralelamente, quando da prestação de um serviço - abastecimento, saneamento ou geração de energia - o direito à informação está previsto na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo V, XXXII, artigo 170, V e artigo 48 dos Atos e Disposições Constitucionais, para salvaguardar o cidadão do uso da comunicação de modo arbitrário, da prática abusiva ou enganosa, entre outros delitos. Esse mesmo direito consta também do Código de Defesa do Consumidor (CDC), na pessoa do consumidor de serviços ou produtos, quando das relações nas variadas atividades humanas.

Nesse sentido, a ação civil pública movida no Ministério Público Federal, por agricultores do Assentamento Rural São José da Boa Morte e pela Secretaria de Agricultura de Cachoeira de Macacu, contra o INCRA, em fins de 2012, tendo como base os inquéritos civis de 2006 e 2009, vem a reafirmar esse aspecto de vulnerabilidade do cidadão e produtor residente naquela comunidade rural: a não prestação dos serviços pactuados entre os órgãos envolvidos e a ausência das informações voltadas para aquele assentamento rural. Foi observada a baixa reflexividade entre os assentados e os órgãos participantes do processo de fixação das famílias na região, especificamente INCRA, INEA, Secretaria de Agricultura de Cachoeira de Macacu, com o fim da prestação de assistência técnica, capacitação e disponibilização de equipamentos facilitadores das ações de agronomia. A difusão de informações no campo - o extensionismo - caso levada corretamente, poderia ser recebida pelos agricultores, famílias, grupos e organizações, no campo da tecnologia de produção agropecuária, administração rural, educação alimentar, educação sanitária, educação ecológica, associativismo e ação comunitária, como acesso a degraus mais elevados de qualidade de vida e modernidade.

No tocante a baixa reflexividade institucional, inferiu-se a necessidade da prestação de esclarecimentos quanto ao projeto e às condições de implantação da Barragem do Rio Guapiaçu, sendo o tema, assunto da comunidade científica, de moradores locais, entorno e municípios próximos à área do projeto, além de circular por *sites* de algumas organizações não-governamentais e blogs ambientalistas. No entanto, a Audiência Pública da Comissão de Trabalho da ALERJ reafirmou a iniciativa de maior aproximação com a sociedade civil. Vale lembrar que o projeto da Barragem do Rio Guapiaçu, desenvolvido pela SEA, encontrou resistência dos agricultores do Assentamento São José da Boa Morte, do Sindicato dos Trabalhadores de Agricultura Familiar de Cachoeira de Macacu, do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), de ONGs ambientalistas que sustentaram algumas alternativas à construção da Barragem.

Por outro lado, mas integrando esse grande tabuleiro, também em reunião ocorrida na Secretaria Regional de Abastecimento e Pesca (SEDRAP), entre os atores sociais envolvidos, foram discutidas várias questões relativas ao PET-LESTE, no qual vários projetos estruturantes da região de abrangência do COMPERJ serão indutores ao desenvolvimento do território. Ressalta-se aqui as consequentes alterações socioespaciais que devem vir a ocorrer.

Um elemento a ser enfatizado, no caso do Assentamento Rural São José da Boa Morte é que o programa original do assentamento mostrou-se eficaz na fixação do homem no campo. Apesar das limitações apontadas pelos assentados, em recente autoavaliação, sua situação melhorou com o passar do tempo, e há pretensão em permanecer no assentamento. Foi observado durante as visitas que a vocação agrícola fixou as famílias na região.

Ressalte-se, entretanto, a questão da vulnerabilidade social daquela comunidade de agricultura familiar, que em dois acontecimentos especificamente ó eventos críticos relacionados à água (enchentes) e possibilidades de inundação da área, tendo em vista de ser o local escolhido para construção de barragem. Uma vez que a condição de risco é uma ameaça constante no histórico dos agricultores daquele assentamento, justificam-se, cada vez mais, ações de gerenciamento para encontrar soluções de qualidade para as partes envolvidas naquela dinâmica.

A partir desse cenário, aponta-se para a manutenção das práticas de agricultura familiar no Assentamento São José da Boa Morte e pelo gerenciamento dos recursos hídricos naquela área, tendo em vista a demanda atual e futura pelo uso da água, devido às mudanças espaciais que gravitam em torno do desenvolvimento socioeconômico das cidades da área de influência do COMPERJ.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACSELRAD, Henri. Vigiar e punir: a agenda urbana. In: *A duração das cidades: sustentabilidade e risco nas políticas urbanas*. 2ª edição, Rio de Janeiro, Editora Lamparina, 2009, 254 p
- ALVES, Fábio. *Direito Agrário ó Política Fundiária no Brasil*. Belo Horizonte, Editora Del Rey, 1995.
- AMARO JR, Jurandir. *Luta pela terra e formação de assentamentos no Estado do Rio de Janeiro: o exemplo da franja metropolitana*. In: V Encontro de Grupos de Pesquisa "Agricultura, Desenvolvimento Regional e Transformações Socioespaciais". Universidade do Estado do Rio de Janeiro. 25,26 e 27 de novembro de 2009, 21p.
- ANA. *Pacto Nacional pela Gestão das Águas*. Agência Nacional de Águas. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <<http://arquivos.ana.gov.br/pactonacional/DocumentoBase-Volume1-AspectosConceituais.pdf>>. Acesso em: 20 mar. 2013.
- ARAÚJO, Flávia Camargo de. *Reforma Agrária e Gestão Ambiental*. DF, 2006, Dissertação. (Mestrado) ó Centro de Desenvolvimento Sustentável. Universidade de Brasília, 2006,242 p.
- BNDES. *Avaliação do Projeto de Assentamento de São José da Boa Morte*. (mimeo). Rio de Janeiro, 1986, 46p.
- BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. *Política Nacional de Defesa Civil*. Brasília, 2007.82 p.
- \_\_\_\_\_. Ministério da Integração Nacional. Secretaria Nacional de Defesa Civil. *Sistema Integrado de Informações Sobre Desastres ó S2ID, 1966-2011*. Brasília, 2013. Disponível em: <<http://www.mi.gov.br/defesa-civil/s2id>>. Acesso em: 20 mar. 2013.
- \_\_\_\_\_. Ministério Público Federal. Procuradoria da República do Município de São Gonçalo. *Ação Civil Pública*. Rio de Janeiro, 30 out. 2012. Disponível em: <[http://www.prrj.mpf.gov.br/arquivos\\_pdf/ACP\\_Incra.pdf](http://www.prrj.mpf.gov.br/arquivos_pdf/ACP_Incra.pdf)>. Acesso em: 20 mar. 2013.
- \_\_\_\_\_. Presidência da República. Casa Civil. Subsecretaria para Assuntos Jurídicos, Política Nacional de Recursos Hídricos. *Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos*. Disponível em:<[http://planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9433.html](http://planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9433.html)>. Acesso em: 20 mar. 2013.
- BUONFIGLIO, Leda Velloso. O òdireito à cidadeõ apropriado: da utopia dos sem-teto ao modelo de gestão do Estado. In: *Anais do II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia*, 25 a 27 de abril de 2007, UFSC, Florianópolis, Brasil Núcleo de Pesquisa em Movimentos Sociais ó NPMS.
- CABRAL, Diogo de Carvalho e FRISZON, Judith Tiommy. Padrões socioespaciais e desflorestamento e suas implicações para a fragmentação florestal: estudo de caso na Bacia do rio Macacu,RJ. In: *Scientia Florestalis*, n.66, p.13-24, dez. 2004.

CARVALHO, Lenise de Jesus. O MST e a questão agrária: os atos de ocupação de terra de FHC e Lula. In: II Jornada Internacional de Políticas Públicas, Mundialização e Estados Nacionais: a questão da emancipação e da soberania. 23 a 26 de agosto de 2005, UFMA, 8 p.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no Campo ó Brasil 2012*. Coordenação: Antonio Canuto, Cássia Regina da Silva Luz, Flávio Lazzarini, Goiânia: 2013. 188 p.

COSTA, Maria Angélica Maciel; IORIS, Antônio Augusto Rossotto. *A distância entre teoria e prática: barreiras para um regime de gestão de águas participativo na Baixada Fluminense ó RJ*. IPPUR/UFRJ, 2002.

COSTA, Iraci del Nero da. "Pesos e medidas no período colonial brasileiro: denominações e relações". *Boletim de História Demográfica* **1** (1). Núcleo de Estudos em História Demográfica (NEHD); Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade; Universidade de São Paulo (USP). São Paulo, 1994.

DANTAS, José Roberto da Costa; ALMEIDA, Josimar Ribeiro de; LINS, Gustavo Aveiro. *Impactos ambientais na bacia hidrográfica de Guapi/Macacu e suas conseqüências para o abastecimento de água nos municípios do leste da Baía de Guanabara*. Ribeiro de Almeida, Gustavo Aveiro Lins. Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2008, 26p. (Série Gestão e Planejamento Ambiental, 10).

DIAS, Marcelo Miná. Extensão Rural para agricultores assentados: uma análise das boas intenções propostas pelo Serviço de Atesö. In: *Cadernos de Ciência & Tecnologia*, Brasília, v. 21, n. 3, p. 499-543, set./dez. 2004.

EMATER-RIO. Acompanhamento Sistemático da Produção Agrícola. Escritório da EMATER-RIO. Cachoeiras de Macacu, Rio de Janeiro. 2013.

ENGELMANN, Solange; GIL, Aldo Duran. A questão agrária no Brasil: a política agrária do governo Lula e a relação com o MST. In: Revista Eletrônica do CEMOP - Nº 02 - setembro de 2012. Disponível em: < <http://www.memoriaoperaria.org.br>>. Acesso em: 7 de ago de 2013.

FERNANDES, Bernardo Mançano. *Questão Agrária, pesquisa e MST*. São Paulo: Cortez Editora, 2001.

FIRJAN - FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Comperj - Potencial de Desenvolvimento Produtivo. IN: *Estudos para o Desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro*, FGV, nº 1, maio 2008, 43p.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS; FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. *COMPERJ: potencial de desenvolvimento produtivo. Estudos para o desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro*, v. 1, maio, 2008, 44p.

GIULIANI, Gian Mario; CASTRO, Elisa Guaraná. Recriando espaços sociais: uma análise de dois assentamentos rurais no Estado do Rio de Janeiro. *Estudos, Sociedade & Agricultura*, UFRJ, p. 138-169, jun. 1996.

HAESBAERT, Rogério. *O mito da desterritorialização: do òfim dos territórios à multiterritorialidade*. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil. 2006.

HORA, Mônica de Aquino Galeano Massera da; MARQUES, Eduardo. SAD-RH - Sistema generalizado para apoio à decisão na gestão dos recursos hídricos. Universidade Federal Fluminense, 2010, 1ª ed. Disponível em [www.uff.br/projetomacacu/relatorios/volume\\_2.pdf](http://www.uff.br/projetomacacu/relatorios/volume_2.pdf).

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, Censo Agropecuário de 1995-1996. Disponível em <http://www.ibge.org.br/>. Acesso em: 7 de ago de 2013.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-RJ. *Plano Regional de Reforma Agrária*. In: Um breve balanço da agricultura e da política agrária no Estado do Rio de Janeiro nas últimas décadas. Paulo Alentejano. Rio de Janeiro. 2003. Disponível em [pratoslimpos.org.br/.../4-Um-breve-balanço-da-agricultura-e-da-política-](http://pratoslimpos.org.br/.../4-Um-breve-balanço-da-agricultura-e-da-política-). Acesso em: 26 de dez de 2013.

\_\_\_\_\_. Planta do Assentamento São José da Boa Morte, Cachoeira de Macacu. Cópia fornecida pela Divisão de Assentamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. Subaio, 2013.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas fronteiras do poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Editora da UFF, 2ª ed. revista e ampliada, Niterói, 2008, 260 p.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Direito à terra no Brasil. A gestação do conflito 1795-1824*. Editora Alameda, 2ª edição, Rio de Janeiro, 2012, 290 p.

NOZOE, Nelson. Sesmarias e apossamento de terras no Brasil Colônia. IN: *Revista Economia*, FEA/USP, Brasília, DF, v.7, n.3, p.587-605, set/dez. 2006.

OLIVEIRA, Arioaldo Umbelino de; STÉDILE, João Pedro. *O agronegócio x a agricultura familiar e a reforma agrária*. Brasília: Secretaria Operativa, 2004. 103 p.

OLIVEIRA, Danielle Barbosa da Silva de; MARAFON, Gláucio José. *Análise da política de assentamentos rurais no Estado do Rio de Janeiro: o caso do assentamento associação mutirão da conquista ó Valença/RJ*. In: XLIV CONGRESSO DA SOBER, 23 a 27 de julho de 2004, Fortaleza, Ceará - õQuestões Agrárias, Educação no Campo e Desenvolvimentoö.

OLIVEIRA, Danielle Barbosa da Silva de. *Reforma Agrária e Assentamentos Rurais no Estado do Rio de Janeiro: uma análise comparativa da política governamental*. (Dissertação), Programa de Pós-Graduação em Geografia, UERJ, 2006.

PAIXÃO, Rita Leal. *A pecuária bovina no Assentamento Rural São José da Boa Morte, Cachoeira de Macacu, RJ, 2000*. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental, Universidade Federal Fluminense, 2000. 90 p.

PALUDO, Daiane Flores. Barragem no rio Guapiaçu? Conflitos socioambientais e estratégias de resistência. In: *Revista GeoNorte*, Edição Especial 3, v.7, n.1, p.405-409, 2013.

PEDREIRA, Bernadete Conceição Carvalho Gomes, FIDALGO, Elaine Cristina Cardoso, ABREU, Miguel Bueno. *Mapeamento do uso e cobertura da terra da Bacia Hidrográfica do rio Guapi-Macacu*, RJ. IN: ANAIS do XIV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE SENSORIAMENTO REMOTO, Natal, abril 2009, INPE, p.2111-2118.

PEREIRA, Priscila da Silva. et al. Avaliação da integridade ecológica de rios em áreas de zoneamento ecológico econômico do complexo hidrológico Guapiaçu-Macacu, Cachoeira de Macacu, RJ-Brasil. *Ambiente & Água. An Interdisciplinary Journal of Applied Science*. v.7, n. 1, p. 157-168, 2012.

PLACON. Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil - *Deslizamentos de grande impacto, inundações bruscas ou processos geológicos ou hidrológicos correlatos*. Prefeitura Municipal de Cachoeiras de Macacu. Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, Cachoeiras de Macacu, Rio de Janeiro. 2013.

RABAT, Márcio Nuno. A federação: Centralização e descentralização do poder político no Brasil. Consultoria Legislativa da Câmara dos Deputados, Câmara dos Deputados. Brasília, 2002. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/tema3/pdf/207708.pdf>>. Acesso em: 28 de jun de 2014.

RIBEIRO, Darcy. *O povo brasileiro - a formação e o sentido no Brasil*. Companhia das Letras, 2ª ed. São Paulo, 1995. 478p.

ROSA, Maria de Lourdes. *O Morgadio em Portugal*. Lisboa: Editorial Estampa, 1996.

SANCHEZ, Fernanda; AMARAL, Daniela Vieira do; BIENENSTEIN, Regina; PANDIÁ REIS, Epitácio. *O Leste Fluminense e o COMPERJ: atores, consensos e conflitos num território em transformação*. IN: XIII Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, Florianópolis, 25-29 de maio de 2009.

SANTOS, Milton; BECKER, Berta. IN: *Território, territórios ó ensaios sobre ordenamento territorial*. Editora DP&A/Lamparina, 3ª edição, 2011, Rio de Janeiro, 314 p, p.13-21

SEMINÁRIO NACIONAL MONITORAMENTO DE INDICADORES SOCIOECONÔMICOS NOS MUNICÍPIOS DO ENTORNO DO COMPLEXO PETROQUÍMICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ó COMPERJ. Disponível em Compact Disc, Niterói, Petrobras/ONU-Habitat/Universidade Federal Fluminense, 2013.

STÉDILE, João Pedro. (Org). *A Questão Agrária Hoje*. Porto Alegre: Ed. Universidade UFRGS, 2002.

SILVA, José Graziano da. (Org.). *Estrutura agrária e produção de subsistência na agricultura brasileira*. São Paulo: Hucitec, 1980. 2ª Ed. 240 p.

SILVA, Ligia Osorio. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850*. Campinas: Ed. UNICAMP, 1996.

SWYGEDOUW, Erik. *Poder social e a urbanização da água ó fluxos de poder*. University Press of Oxford. 2004.

TUNDISI, José Galizia. Ciclo Hidrológico e Gerenciamento Integrado. IN: *Ciência Cultural*, SBPC, v.55, n.4, São Paulo, out/dez., 2003.

UFF/ONU/HABITAT. *Boletim de Acompanhamento Regional 2000-2010. Monitoramento de Indicadores Socioeconômicos nos Municípios do Entorno do Complexo Petroquímico do Estado do Rio de Janeiro ó COMPERJ*. Niterói, 2013, Editora da UFF, 48 p.

UFF/FEC. *PROJETO MACACU. Planejamento estratégico da região hidrográfica dos rios Guapi-Macacu e Caceribu-Macacu*. Niterói, 2010. 544 p. Universidade Federal Fluminense com apoio institucional da Fundação Euclides da Cunha - FEC.

VALENCIO, Norma Felicidade Lopes da Silva et al. A produção social do desastre: dimensões territoriais e político-institucionais da vulnerabilidade das cidades brasileiras frente às chuvas. *In: Teoria & Pesquisa*, 44/45, jan./jun, p.67-114, São Carlos, 2004.